



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 2

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua primeira reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, António José Rangel Leite Ferreira, Jorge Manuel do Nascimento, João Pedro Simões Dias, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Çonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe

de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Fernando António Portela Rocha Andrade, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificou-se a falta dada pelo Vogal, Libério da Silva Santos.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, esclarecendo que a mesma estará à disposição de qualquer membro da Assembleia para consulta, nos respectivos Serviços de Apoio. Da correspondência recebida destacou dois ofícios: um da Bicimota/94 - III - Grande Feira Exposição de Velocípedes, Ciclomotores, Motocicletas e Componentes, a levar a efeito no Parque de Exposições de Aveiro de 11 a 15 de Maio, no qual se convida o Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro a fazer parte da Comissão de Honra; outro do Hospital Distrital de Aveiro, referindo os Indicadores da Evolução do dito Hospital.

Imediatamente a seguir submeteu à discussão e votação as Actas nºs 57, 58, 59, 60 e ainda a nº 1/94:

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Nuno Tavares e Manuel António Coimbra da Silva.

Aberta a discussão o Vogal António Salavessa, começou por referir que o comentário que pretende fazer sobre esta matéria não diz respeito apenas à primeira acta deste mandato que está também em discussão, mas é de igual modo extensivo ao conjunto das actas do mandato anterior que são presentes. Segundo este Vogal, a aprovação das Actas referentes ao anterior mandato, coloca em seu entender algumas questões da maior importância que se prendem com o funcionamento da Assembleia, com o funcionamento da Mesa e com as relações Câmara/Assembleia. Assim, a primeira questão, tem a ver com a dúvida que se lhe coloca à cerca da legitimidade desta Assembleia, neste mandato, deliberar sobre o conteúdo das actas do mandato anterior. Já que de acordo com o nº 2 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo, as actas são postas a votação no final da reunião ou no início da seguinte, a Lei 100/84, já contemplava a aprovação das actas no início da reunião seguinte não colocando o princípio da aprovação no final da reunião.

Pretende-se assim, que esta Assembleia que tem uma constituição significativamente diferente da anterior, bem como a Mesa, sancione matérias

que a muitos não dizem respeito. Prosseguindo, referiu que muito embora não tenha encontrado na lei nada que obste a que as actas sejam hoje votadas, disse não poder deixar de citar Roque Laia e o seu guia de Assembleias Gerais, que o anterior Presidente da Mesa várias vezes invocou como referência na condução dos trabalhos da Assembleia. Assim, Roque Laia diz que "não tendo os presentes assistido à discussão, não estando presentes os oradores cujas intervenções o acto refere". Assim e segundo este Vogal, tal aprovação não será mais que uma simples formalidade, destituída de qualquer valor ou significado, já que em seu entender o procedimento mais adequado, devia ter sido, logo após a constatação da falta de "quorum" na reunião de Dezembro, convocar-se uma reunião extraordinária que desse resposta entre outras questões à aprovação das actas pendentes.

Continuando no uso da palavra, referiu-se à eficácia das deliberações dos órgãos colegiais, salientando que a lei é taxativa relativamente a esta matéria, pois de acordo com o artº 27º do C.P.A., concretamente o seu número quatro, refere que as deliberações dos órgãos colegiais só podem adquirir eficácia depois de aprovadas as respectivas actas ou depois de assinadas as minutas, nos casos em que há uma aprovação em minuta no final da reunião. Assim o que a Assembleia delibera, só pode ser executado após a aprovação da acta ou da minuta, daí a necessária urgência da sua aprovação. Por isso, nenhuma deliberação da reunião de 28 de Setembro de 93 ou das reuniões seguintes pode ter sido até hoje executada, uma vez que as actas não foram ainda aprovadas, caso contrário violar-se-ia a legislação em vigor no âmbito desta matéria. Todavia disse estar convencido que a Câmara avançou na execução de algumas deliberações das reuniões já citadas, como por exemplo o Plano de Pormenor da Qtª do Cruzeiro 1ª Fase, a Derrama, bem como o Quadro de Pessoal, Aquisições de Bens etc., contrariando assim, o que está disposto na lei.

Ainda no uso da palavra, salientou que tem que passar a haver aprovação em minuta das matérias de grande urgência e a Câmara tem que assumir a responsabilidade de definir quais são essas matérias, para que de futuro tais situações não se venham a repetir. A finalizar e no que se refere aos Serviços de Apoio a esta Assembleia, chamou atenção para a necessidade de se dotar os mesmos com meios humanos e recursos suficientes com vista a permitir responder com a celeridade necessária a estas situações.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Neto Brandão, disse que genéricamente subscrevia as palavras do Vogal que o antecedeu, sublinhando no entanto que é entendimento da bancada do Partido Socialista, que tendo sido preterido o momento legalmente oportuno nos termos do Artº 27º nº 2 do Dec. Lei 442/91 de 15 de Novembro, aliás coincidente com o Artº 85 do Dec. Lei 100/84, resulta prejudicada a apreciação das referidas actas neste momento.

Usando também da palavra o Vogal Jorge Nascimento, teceu algumas considerações relativas à matéria em apreço, destacando que muito embora esta Assembleia seja formalmente diferente da anterior há no entanto muitos elementos que transitaram da anterior; todavia, mesmo que este órgão fosse diferente nos seus elementos, nada impede em sua opinião que as referidas actas sejam votadas.

No uso da palavra o Vogal Rocha Andrade, começou por dizer que não é esta Assembleia pela não aprovação das actas que está a estorvar a acção do Executivo, foi, segundo este Vogal a própria Mesa da Assembleia e o anterior Executivo que com grave negligência criaram tal situação, pois o Artº 27º do C.P.A., refere que as deliberações tomadas em órgãos colegiais só têm eficácia depois da aprovação da acta; significa isto que todas as deliberações tomadas nas actas agora em discussão, no caso de já terem sido executadas, legalmente foram executadas ao abrigo de deliberações ainda ineficazes. Assim, em sua opinião, ainda que se aprovem as referidas actas o problema não vai ser ultrapassado, já que, se a lei impõe que se aprovem as actas no final de cada reunião ou no princípio da reunião anterior, a dita aprovação está em sua opinião em manifesta desconformidade com esse mesmo artigo da lei.

Seguidamente o Vogal Leite Ferreira, tendo em vista a solução do problema em apreço, sugeriu que passe a ser utilizada a metodologia que é seguida nas reuniões de Câmara, que consiste na aprovação das actas em minúta com base na ordem de trabalhos e no registo magnético; sendo essa aprovação provisória, ultrapassando-se assim os problemas levantados pelos anteriores oradores e, de preferência, na Assembleia seguinte serão então distribuídas as respectivas actas e se nenhum dos membros da Assembleia levantar objecções a sua aprovação converte-se em definitiva.

Finalmente, disse julgar que esta Assembleia pode perfeitamente aprovar as actas em discussão, ainda que muitos dos seus actuais membros não tenham feito parte deste órgão no mandato anterior, pois a Assembleia não deixa de ser um órgão autárquico; no entanto, poder-se-á dizer que eticamente



não é muito correcto, porém em termos formais é possível ultrapassar esta questão que só poderá obstaculizar a actividade da Câmara desnecessariamente, convertendo assim tais considerações em proposta.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Vitor Martins.

Usou também da palavra o Vogal Raul Martins, para referir que há dois aspectos importantes a distinguir nesta matéria: primeiro saber qual o procedimento futuro; segundo resolver os problemas aqui levantados que ficaram pendentes do anterior mandato, sendo no mínimo de assentar que esta Assembleia pelo menos considere que houve negligência grave na não aprovação das actas.

Seguidamente o Vogal Custódio Ramos, depois de tecer várias considerações sobre a matéria, referiu que se evocou aqui uma certa praxis, sendo possível em sua opinião que a mesma possa ter algum cabimento na medida em que também a Assembleia anterior quando iniciou funções aprovou uma ou duas actas do anterior mandato, significa isto que há de facto uma certa praxis que importa considerar na resolução deste problema. Ao contrário de outros procedimentos aqui sugeridos como situações instrumentais de gravações, que não podem ser admitidas, dado não estar em causa os textos das actas, dado que estas estão em conformidade com as matérias tratadas nessas reuniões. Assim, referiu que o que está em causa é apenas o acto da sua aprovação, acto este que nunca foi praticado por negligência de certas pessoas.

Seguidamente usaram ainda da palavra os Vogais Nuno Tavares, Leite Ferreira e Victor Mangerão, que teceram de igual modo considerações no âmbito desta matéria com o objectivo comum de se chegar a um consenso tendente à resolução do problema em apreço.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa tomou a palavra para referir que a discussão em torno deste problema foi interessante, levantou-se um problema que já se previa, no entanto sublinhou que não podia ter tomado outra atitude, já que não poderia deixar de apresentar as referidas actas com vista à sua discussão e aprovação. Prossequindo, salientou que muito embora não seja da responsabilidade desta Assembleia, há necessidade de se resolver o problema. Assim, nesta perspectiva começou por colocar as actas acima referidas à votação da Assembleia:

ACTA Nº 57 - Submetida à votação, foi a mesma aprovada por dezassete votos a favor e vinte abstenções;

ACTA Nº 58 - Submetida à votação, foi a mesma aprovada por dezasseis votos a favor e vinte e uma abstenções;

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - " Tive que me abster contra a minha vontade, primeiro porque dei a importância e o peso que teve a intervenção do meu colega de bancada Dr. Vitor Mangerão, mas por outro lado fiquei um pouco chocado porque a bancada que apoia o Executivo e é maioritária na Assembleia não reconheceu que havia de facto uma lacuna não só formal mas também legal. Não houve a assunção de "mea culpa" que se justificava, houve pelo contrário um desvio de atenções com discussões do tipo obstaculizar, que me parece uma coisa absolutamente fora do contexto, ainda por cima chamar à discussão problema ético, quando se trata de um problema legal, de um problema formal".

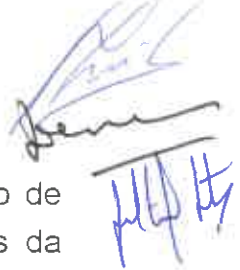
ACTA Nº 59 - Submetida à votação, foi a mesma aprovada por dezasseis votos a favor e vinte e uma abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Rocha Andrade, nos seguintes termos: - " Em nome dos Vogais da Assembleia Municipal do Partido Socialista. Abstêm-se na aprovação das actas nºs 57, 58 e 59, que nos foram presentes, por considerarem que não faz sentido esta Assembleia com uma diferente composição, pronunciar-se sobre o conteúdo dessas actas.

Estes Vogais, não podem deixar de chamar atenção para o acto de negligência que constituiu a não aprovação dessas actas em devido tempo; e para a situação de ilegalidade que poderá ter sido criada com a execução das decisões contidas nessas actas que ainda não eram eficazes".

ACTA Nº 60 - Relativamente a esta acta cuja reunião não se realizou por falta de "quorum", foram suscitadas algumas dúvidas por alguns Vogais desta Assembleia quanto ao facto da mesma merecer ou não votação a exemplo do que se verificou com as actas anteriores.

Em resultado disso, o Presidente da Mesa, não submeteu a referida acta à votação, uma vez que a mesma não contém matéria para ser discutida e aprovada.



Seguidamente o Vogal João Pedro Dias, fez uma declaração de voto respeitante à votação das actas anteriores, em nome dos membros da bancada do C.D.S./PP, que não faziam parte da Assembleia Municipal anterior, nos seguintes termos: - " Nós abstivemo-nos, não porque entendessemos que não tínhamos legitimidade para o fazer, porque entendemos que a Assembleia Municipal é um órgão único e uno e como tal entendemos que a Assembleia Municipal com esta composição tem toda a competência para aprovar as respectivas actas, abstivemo-nos tão só porque na altura não éramos membros desta Assembleia e eticamente não nos sentimos habilitados a votar essas mesmas actas."

O Vogal António Salavessa fez também uma declaração de voto nos seguintes termos: - " Abstive-me, pelas razões já invocadas em relação as actas nºs 57 e 58, em relação à 59, embora pudese admitir votar, aí juntou-se essa preocupação, o de ter faltado à reunião, portanto mais uma razão para a abstenção."

ACTA Nº 1 - Submetida à discussão, não se registaram intervenções, pelo que de imediato foi a mesma submetida à votação tendo merecido aprovação por unanimidade.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Joaquim Abreu e Manuel Simões Madail.

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa, deu conhecimento à Assembleia de um pedido de suspensão de mandato apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> de Fátima, José Ferreira de Almeida, pelo período que vai de 15 de Abril a 4 de Junho do ano em curso. Informou também que durante o referido período será substituído pelo Sr. António Vidal Simões Lisboa, que é o cidadão imediatamente a seguir na lista de candidatos pelo C.D.S. àquele órgão autárquico.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No uso da palavra o Vogal Pedro Simões Dias, solicitou esclarecimentos relativos ao ponto da situação em que se encontra concretamente a constituição da Orquestra das Beiras.

Segundo este Vogal, trata-se de uma questão que do ponto de vista do grupo parlamentar que representa, deve ser integrada numa outra mais ampla, que a seu tempo a sua bancada se encarregará de trazer a esta Assembleia.

Seguidamente o Vogal Leite Ferreira, usou da palavra para sugerir, que fosse repensado por todos os membros desta Assembleia o horário do normal funcionamento das reuniões deste órgão, dado que as reuniões ao terem início no final da tarde, em seu entender, não produzem o rendimento desejável, já que as pessoas cedem ao cansaço, pelo facto das reuniões se prolongarem pela noite dentro. Assim, é de opinião que as ditas reuniões se devem realizar por exemplo, no princípio da manhã ou da tarde.

Tomando a palavra o Vogal António Salavessa, disse que não há qualquer norma Regimental que regule a matéria em causa. Adiantou ainda que foi feita uma abordagem deste assunto pela Comissão para a Revisão do Regimento no mandato anterior, tendo-se deixado ao critério da Mesa a possibilidade de decidir sobre a marcação dos horários das reuniões. Por isso, entende que enquanto não houver outra disposição contrária, é o critério da Mesa que deve prevalecer. A finalizar, acrescentou que não resultaram algumas experiências feitas no mandato anterior com vista a iniciarem-se as reuniões mais cedo.

Usou seguidamente da palavra o Vereador Celso Santos, para prestar alguns esclarecimentos sobre a já citada Orquestra das Beiras, fazendo referência à situação de conflito entre dois projectos; um liderado por Aveiro, Viseu e Guarda e outro por Coimbra, salientando que houve uma reacção natural de ambos os lados a qual, foi já objecto de destaque na comunicação social, referindo que não havia comparação quanto à viabilidade e à força de



social, referindo que não havia comparação quanto à viabilidade e à força de cada um dos projectos. Ambos naturalmente viáveis, ambos com o mesmo objectivo, mas a verdade é que em termos financeiros, em termos de apoio e de estrutura, o projecto apresentado por Aveiro, Viseu e Guarda era substancialmente diferente para melhor do que o projecto apresentado por Coimbra.

Prosseguindo, disse ainda que o projecto liderado por Aveiro, Guarda e Viseu, não tem intervenção da Câmara Municipal, nem dos seus Serviços de Cultura, a Câmara, é apenas uma componente como existem outras 53 Câmaras no caso deste projecto. Para que tal projecto fosse organizado, criou-se antecipadamente uma Associação chamada "Música Vitae Orquestra das Beiras". Após várias reuniões com os grupos representativos de cada um dos projectos, não se chegou a conclusões nomeadamente sobre o "maestro" e sobre o local onde há-de ficar sediada a orquestra. Nas negociações entre eles aceitaram que houvesse a fusão dos dois projectos, uma vez que o Sr. Secretário de Estado, terá dito que não haveria lugar à existência de duas Orquestras Regionais na Região Centro. Simplesmente a fusão pretendida era a de adesão do projecto Aveiro, Viseu e Guarda ao projecto de Coimbra, gerando-se novamente a contenda, na medida em que os projectos são substancialmente diferentes. Entretanto o projecto de Aveiro, Viseu e Guarda aceita a adesão do projecto de Coimbra e a fusão dos dois projectos num só para que se viabilize a criação da Orquestra Regional no entendimento dado pela Secretaria de Estado. Neste momento as divergências resumem-se à sede e ao maestro, tendo sido entendido entre os dois grupos que o problema do maestro seria resolvido por concurso a nível Nacional e com um júri apropriado ao efeito. Relativamente à sede, foi votado em Assembleia Geral que a mesma terá rotatividade, será Viseu, Guarda, Coimbra, porventura até Leiria, bem como todos os outros distritos que fazem parte deste projecto.

Seguidamente o Vogal Manuel António, depois de tecer algumas considerações sobre a matéria, salientou que a rotatividade da sede da referida Orquestra, conforme foi anunciada pelo Vereador Celso Santos, levanta alguns problemas de adaptação e instalação não só da própria Orquestra, bem como dos próprios elementos que a integram, pois em sua opinião, não é fácil de um momento para o outro arranjam-se infraestruturas adequadas para acolher a dita Orquestra e os seus elementos. Perguntando por isso, se não seria legítimo a Aveiro reclamar a instalação definitiva da sede, uma vez que foi a iniciadora

do processo, e porque tem instalações para isso oferecidas pela Câmara Municipal, que mais nenhum outro Município oferece.

No uso da palavra o Vogal Olinto Ravara, começou por se referir à assinatura do Plano de Desenvolvimento Regional, considerando tratar-se de um acto de grande significado, para o qual disse esperar a melhor colaboração entre o Governo e a Autarquia, de forma a que este Segundo Quadro Comunitário de Apoio, seja aproveitado na íntegra, como foi o primeiro. Acrescentou ainda que é um grande desafio que se coloca não só ao Povo Português, mas em especial ao Povo de Aveiro e a todos os seus dirigentes daí que em seu entender não seja dispiciendo chamar atenção para os desafios futuros.

Relativamente à Orquestra Regional, informou que este assunto foi amplamente discutido na Assembleia da República, tendo todos os Partidos sido unânimes em reconhecer a mais valia do projecto de Aveiro, Viseu e Guarda. Disse ainda, que todos foram consentâneos em dizer que de facto deveria ser este projecto o catalizador de uma Orquestra Regional, acreditando por isso que será legítimo esperar-se que Aveiro seja a sede desta Orquestra Regional, para reforçar a tal centralidade e para combater um pouco o sentimento que se tem de dispersão de fuga de serviços. A finalizar, disse estranhar o facto de não estar consignado no Plano de Actividades como ambição prioritária a instalação em Aveiro da Orquestra Regional, o que considerou uma lacuna grave.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, quis saber qual o ponto da situação relativamente à problemática que se prende com a Orquestra das Beiras.

No uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, depois de ter tecido algumas considerações sobre a Orquestra das Beiras, referiu-se ao facto da Universidade ter já um novo Reitor, expressando em nome da sua bancada o reconhecimento que consideram que a cidade e em especial o concelho e o distrito, devem à figura do Professor Renato Araújo, Reitor da Universidade de Aveiro, que vai cessar funções brevemente. Prosseguindo, considerou que para lá de todas as perspectivas, de todas as questões que possam encadear-se por critérios menos comuns, por critérios de menos solidariedade da comunidade, disse pensar que aquilo que é importante é que através dele, a Universidade foi ao longo destes anos, assumida com plena dignidade. Assim e no momento em que permanentemente se questiona o porquê de Aveiro ser infelizmente alvo

tantas vezes de forma tão gratuita e tão fácil de ataques que diminuem o seu prestígio, entende que ao menos neste momento existe uma instituição que mantém íntegra a sua dignidade e que representa a cidade e a assume em plenitude e que é Universidade de Aveiro. A finalizar, considerou que será de fazer no momento próprio uma justíssima homenagem ao Professor Renato Araújo, bem como garantir a plena solidariedade do Município, desta Assembleia Municipal e da cidade, àquele que lhe suceder nos destinos da Universidade.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse subscrever o empenhamento da Câmara em relação à Orquestra Regional, no entanto entende que se tem andado a empolar demasiado esta questão e que gostaria de ver a Câmara, que tem tido sistematicamente maioria C.D.S. a preocupar-se também com outras questões relacionadas com a regionalização, do mesmo modo como se tem vindo a preocupar com a referida Orquestra.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, disse associar-se à intervenção do Vogal Vitor Mangerão, em relação ao Reitor da Universidade, Professor Renato Araújo, reiterando que é dever da cidade, da Assembleia e da Câmara, um gesto que seja equiparado à acção que o Sr. Reitor desenvolveu nesta cidade, devendo ficar bem esclarecido que a Universidade de Aveiro, tem um prestígio em Portugal e no estrangeiro que interfere decisiva e positivamente com a imagem que Aveiro pode projectar no exterior.

A finalizar, teceu ainda algumas considerações relativas à Orquestra Regional.

Seguidamente no uso da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por dizer que o Professor Renato Araújo, Reitor da Universidade de Aveiro, é uma figura particularmente cara à bancada do Partido Socialista e por quem pessoalmente por diversas ordens de razões nutre muito respeito. Por isso, disse subscrever inteiramente as palavras que a respeito dele proferiu o Vogal Vitor Mangerão, todavia referiu também que relativamente à pessoa do Doutor Renato Araújo, a sua bancada vai mais longe, pretendendo por isso propôr a esta Assembleia a aprovação de uma Moção, que independentemente de tudo, reconheça de facto o trabalho que ao longo de vários anos o dito Reitor fez em prol do desenvolvimento cultural e científico da cidade de Aveiro.

Imediatamente a seguir, passou a ler a Moção que é do seguinte

teor:

### MOÇÃO

" Considerando o papel desenvolvido pelo Sr. Professor Doutor Renato Araújo, enquanto Reitor da Universidade de Aveiro, em prol da imagem e do desenvolvimento da cidade e do distrito, propõe-se a esta Assembleia que aprove um voto de louvor à pessoa do Senhor Professor Doutor Renato Correia Araújo."

Admitida a Moção, foi a mesma submetida à votação, vindo a merecer aprovação por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - " Votei favoravelmente esta Moção, se bem que com a sensação de que se trata de um gesto limitado. Tenho esperanças que esta primeira Moção de louvor se concretize num acto à dimensão como disse da pessoa e da personalidade do Sr. Reitor."

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Joaquim Silveira.

A finalizar o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra para se referir à possibilidade de se iniciarem as reuniões deste órgão noutros horários diferentes daqueles que têm vindo a ser praticados, aliás, sugestão dada numa intervenção do Vogal Leite Ferreira, ainda no decorrer desta reunião. Prossequindo, disse tratar-se de uma matéria que poderá ser discutida, muito embora reconheça que é um problema antigo, pelo que entende que seria desejável que as reuniões se iniciassem mais cedo, mas por outro lado lembrou que há também algumas dificuldades que resultam da falta de disponibilidade de alguns dos seus elementos em se apresentarem numa outra hora.

Continuando no uso da palavra, reconheceu que a Mesa não deve impôr horários que inviabilizem a presenças nas reuniões, de alguns dos seus membros. Informou ainda que está constituída uma Comissão para a reformulação do Regimento da Assembleia, a qual poderá analisar este assunto. Caso esta matéria não venha a ser contemplada no Regimento poderá a mesma ser objecto de apreciação desta Assembleia, mediante propostas mais concretas.



A finalizar, disse ter uma certa relutância em submeter já à discussão deste órgão um assunto desta índole, até porque há membros que têm assento nesta Assembleia pela primeira vez e podem eventualmente não terem bem a noção do desenvolvimento dos trabalhos deste órgão deliberativo.

Seguidamente o Vogal Leite Ferreira, depois de ouvir a opinião do Sr. Presidente da Mesa, relativamente à matéria em apreço e por concordar com a mesma, prescindiu de propôr a esta Assembleia a discussão de tal matéria, sem deixar no entanto de colocar à consciência de cada um dos seus membros se efectivamente é mais profícuo para a Assembleia Municipal iniciar os seus trabalhos mais cedo e não apenas ao fim da tarde, prolongando-se os mesmos pela noite dentro.

Imediatamente a seguir e relativamente às dúvidas suscitadas àcerca da aprovação ou não da acta nº 60, o Vogal António Salavessa, referiu que a conclusão a que chegou após a leitura que fez da legislação que regula a matéria em causa é, a de que deve a mesma ser aprovada. Pois em seu entender trata-se de uma matéria que não deve ser analisada de forma simplista, uma vez que a mesma tem relevância para a questão da justificação das faltas e para a perda de mandato dos membros da Assembleia. Por isso, sugeriu à Mesa que estudasse esta questão e se porventura chegar à conclusão que é este o entendimento, na próxima reunião, deve submetê-la à votação no início dos trabalhos.

Seguidamente o Presidente da Mesa, deu por encerrada a primeira parte dos trabalhos, seguindo-se um intervalo para o jantar na Cantina Municipal.

Eram 20 Horas e 20 minutos.

## **2ª PARTE**



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Pelas 21,30 Horas retomaram-se os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Presidente Rogério da Silva Leitão, Primeiro Secretário, António de Sousa Dinis Correia, Segundo Secretário, João Gabriel Ferreira Santos, Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Elio Manuel Delgado da Maia, António José Rangel Leite Ferreira, Jorge Manuel do Nascimento, João Pedro Simões Dias, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Fernando António Portela Rocha Andrade, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Francisco Manuel Alves da Costa Braga e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir, passou-se à apreciação do ponto nº 1 da Ordem de Trabalhos:

**PONTO Nº 1 - COMUNICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Nota:- A Comunicação do Sr. Presidente da Câmara, foi já distribuída por todos os membros desta Assembleia, pelo que a mesma, faz apenas parte integrante do original desta

*Deu*  
*Philippe*

Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara para tecer algumas considerações relativas à Comunicação supra, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para eventuais esclarecimentos.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por referir que mais uma vez a comunicação não foi comunicação, mas sim um relato escrito. Prosseguindo, referiu-se à construção do pontão sobre o Canal do Paraíso, dizendo que se trata de uma obra simples e que corresponde às necessidades funcionais das ocupações que existem na zona, porém, segundo este Vogal há a tentação das pessoas serem levadas a dizer que a referida obra foi dirigida ao grupo que explora o restaurante implantado no antigo Matadouro Municipal, que é portanto um privilégio para determinado número de pessoas. Todavia, disse que pessoalmente não considera como tal, já que do seu ponto de vista a obra é positiva, é uma boa intervenção nos Canais da Ria, no entanto quis saber quais as razões que impedem de estender esta acção aos outros pontões que existem na cidade e se as pessoas que os utilizam e as funções que eles desempenham não são tão importantes como aquelas que este pontão do Canal do Paraíso desempenha.

Continuando no uso da palavra, referiu-se ao edifício construído na Ilha do Lé, dizendo que apesar de não saber qual a extensão da intervenção da Câmara nesta obra, afigura-se-lhe que a mesma tem muito interesse para os fins a que se destina, mas também e principalmente para estabelecer uma cortina visual em relação às traseiras dos jazigos do Cemitério. Porém, referiu que quem lá passa verifica que esse objectivo não foi conseguido, já que a cortina não foi executada, querendo saber por isso se a mesma está prevista ou não, e se há intenção de projectar uma segunda fase da obra de maneira a que as ditas traseiras dos jazigos que são muito inestéticas desapareçam.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Olinto Ravara.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, referiu-se ao Quadro Comunitário de Apoio e ao Plano de Desenvolvimento

Regional, dizendo que relativamente à região e em particular em relação ao concelho, tem dificuldades em ver o que é que é possível discernir já em termos de projectos concretos ou cuja execução possa ser encaminhada brevemente. Uma vez que o Sr. Presidente da Câmara ou um seu representante, estiveram presentes em Coimbra na reunião com todos os Municípios da área da C.C.R.C., quis saber se há conhecimentos mais concretos sobre os projectos que estão previstos para esta região envolvente de Aveiro e para o Município em particular.

Prosseguindo, disse que nessa mesma reunião, procederam-se a algumas eleições de entidades fiscalizadoras e de acompanhamento da Comissão de Coordenação Regional, pretendendo ser esclarecido de como é que se chegou à situação de numa área que tem Centro em Coimbra, o Presidente dessa Comissão de Acompanhamento das Autarquias, é o Presidente do Centro, é o Presidente de Coimbra e a segunda figura, é do distrito de Coimbra, concretamente do concelho de Poiares. Interrogando-se por isso, como é que é possível numa região tão ampla, em que se calhar haveria toda a vantagem da principal figura das autarquias não ser da sede da região.

Continuando no uso da palavra, solicitou ainda esclarecimentos relativos à distribuição de pelouros na Câmara Municipal.

Seguidamente, salientou que lhe foi transmitido por alguns agricultores da zona do Baixo-Vouga, que existe hoje mais poluição naquela zona, pese embora a Estação de Tratamento de Esgotos de Cacia estar a funcionar em pleno. Por isso, alguma satisfação que é transmitida numa das actas da Câmara Municipal, relativamente à Pista do Rio Novo do Príncipe, pelo facto de deixar de haver a fonte poluidora do Caima, não lhe parece que corresponda à opinião das pessoas que lhe transmitiram aquela informação. Assim, a Estação de Tratamento junto à Portucel parece-lhe não ser uma solução final, mas que faz parte de um sistema integrado que acabará por lançar o resultado final no mar. Por isso, pretendeu transmitir esta preocupação e ao mesmo tempo fazer a exigência de uma implementação rápida da solução integrada.

A finalizar, quis saber qual o ponto da situação relativamente às soluções integradas, nomeadamente em termos da Associação de Municípios da Ria. Pois segundo este Vogal, continuam a verificar-se sintomas de falta de solidariedade, preocupantes, como por exemplo Municípios que não querem ter no seu território espaços destinados à resolução do problema dos resíduos

sólidos, considerando por isso urgente, que se ultrapasse essa falta de solidariedade intermunicipal.

Seguidamente o Vogal Rocha Andrade, depois de tecer algumas considerações relativas ao objectivo Educação e Ensino, perguntou se não estão previstos neste objectivo, programas próprios da Câmara, apoio a programas das Escolas, em suma actividades que não se reduzam ao simples meio físico da Escola.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, referindo-se à atribuição da Medalha de Mérito à Força Aérea Portuguesa, disse que não coloca em causa a atribuição da dita Medalha àquela Instituição Militar. Todavia lembrou que desde há muitos anos a esta parte foi discutida a hipótese de se instituir um regulamento para a atribuição de Medalhas Honoríficas, porém o mesmo nunca foi efectivamente aprovado. Assim, com vista a um bom relacionamento institucional entre órgãos autárquicos, propôs que no futuro a Câmara Municipal, tomasse providências no sentido desta matéria ter algumas regras mínimas de atribuição, entendendo que a Assembleia Municipal deve ser prestigiada e ser auscultada em matérias desta índole, não como obrigação legal, mas sim no plano da cooperação institucional entre os órgãos e no tal bom relacionamento que se deseja e sobretudo naquele espírito de abertura que hoje impregna a sociedade portuguesa de participação das pessoas nas decisões, pois tal procedimento dá muito mais garantia, muito mais mérito a quem recebe a Medalha do que essa matéria ser única e exclusivamente da responsabilidade do Executivo.

Usando da palavra o Vogal Cruz Tavares, lembrou que aquando da sua passagem pela Câmara como Vereador, juntamente com o Vogal Custódio Ramos, foi elaborado um regulamento de atribuição de Medalhas, no qual se previa que as mesmas fossem atribuídas a individualidades e instituições. De igual modo o referido regulamento, fixava qual a pessoa ou o órgão com competência para fazer essa atribuição, podendo ser o Presidente da Câmara, a Câmara Municipal em reunião, ou a Assembleia Municipal. A finalizar, disse ainda que o documento em causa foi também aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal.

No uso da palavra o Vogal Manuel António, começou por se referir aos terrenos da Qt<sup>a</sup> do Cruzeiro, destinados inicialmente segundo a filosofia da Câmara a infraestruturas de ocupação e onde neste momento estão a implantar uma Posto de Abastecimento de Combustíveis. Prosseguindo, disse ser voz



corrente que antes daquele empreendimento arrancar, existiram pessoas interessadas em projectar também para aquele local o mesmo tipo de infraestruturas e que foram arredadas pela Câmara com o pretexto de que o local em causa se destinava exclusivamente a infraestruturas de ocupação. Por isso, disse pretender que esta questão seja devidamente esclarecida de uma vez por todas tendo em vista evitar especulações em torno do assunto.

A finalizar pretendeu ainda esclarecimentos relativos ao ponto da situação do Centro Coordenador de Transportes.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Carlos Santos, salientou que as divergências existentes entre os diversos grupos partidários com assento nesta Assembleia, devem ser entendidas como um acto de construção em prol do desenvolvimento do concelho, referindo também que a razão que o levou a votar favoravelmente as actas do mandato anterior, foi o facto de considerar tratar-se de um acto corrente da administração, perfeitamente normal e correcto.

No uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento depois de tecer algumas considerações relativas à Comunicação do Presidente da Câmara, referiu-se a matéria de trânsito, querendo saber concretamente em que é que consistiram as medidas de melhoramento do fluxo de trânsito na Ponte Praça.

Seguidamente o Vogal Vítor Mangerão chamou atenção para o facto de se estar a perder demasiado tempo com uma Comunicação que devia ter sido apreciada antes do final do ano, em função de quem cá esteve no mandato anterior. Por isso apesar de reconhecer que a Comunicação em causa tem que ser submetida à apreciação deste órgão, entende que o seu conteúdo é todo em função daquilo que está já no Plano de Actividades, sendo de opinião que esta Assembleia deve dar início à ordem de trabalhos, dado o adiantado da hora e passar por isso a debater questões mais objectivas.

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por se referir ao Pontão sobre o Canal do Paraíso, dizendo que o mesmo não tem nada a ver com a utilização que foi dada ao antigo Matadouro Municipal, esclarecendo que o processo desta infraestruturas, teve início já há alguns anos com o objectivo de facilitar o acesso dos operários à metalúrgica "Bóia & Irmão, a pedido de um dos seus proprietários. Daí que esta obra tenha vindo a ser contemplada no Plano de Actividades há já vários anos, sendo a mesma adjudicada há cerca de dois anos. Prosseguindo, disse ainda que quando a Câmara abriu o concurso para a transformação e utilização do já



referido Matadouro Municipal, entendeu-se que havia mais uma razão para se construir o referido pontão, no entanto sublinhou que a referida infraestrutura não é motivada como é voz corrente, por um estabelecimento hoteleiro que abriu no antigo Matadouro, mas sim tinha que ver inicialmente com as razões já apontadas.

Relativamente aos restantes pontões existentes na cidade, disse que os mesmos hão-de ser integrados num projecto definitivo, já que os mesmos foram construídos provisoriamente para satisfazer uma necessidade imediata da população aveirense.

Continuando no uso da palavra, informou que a obra que se encontra construída na "Ilha do Lé", é da responsabilidade da Câmara Municipal, teve como objectivo fazer o realojamento do estabelecimento comercial do Sr. Lé, bem como o realojamento de mais duas famílias que viviam junto da Sé, cujas casas foram demolidas, tendo a Câmara chegado à conclusão que se tornava mais barato fazer aquele edifício, uma vez que o terreno era municipal, do que adquirir outras instalações para realojar quer o estabelecimento já referido, quer as famílias. O custo do edifício em causa, cifrou-se em 20 mil contos e para além das vantagens já referidas teve ainda a vantagem de tamponar as trazeiras do cemitério. Todavia, acrescentou que o mesmo não está ainda completo, porque existe um projecto da "Domus Ecclesiae", da Paróquia da Glória que vai continuar o edifício, no espaço interior onde se encontrava a "Ilha do Lé" e penetrar também para o interior dos terrenos que estão atrás da Auto Geiza e da Sé. Assim a outra fachada do cemitério será tamponada pelo projecto da "Domus Ecclesiae".

No que se refere ao Quadro Comunitário de Apoio e concretamente aos projectos que estão previstos para esta região, disse ter alguma dificuldade em falar desta matéria, no entanto e relativamente ao Ambiente informou que há uma referência expressa a verbas para a zona lagunar de Aveiro para serem utilizadas pela Associação de Municípios da Ria. Acrescentou também que de momento os regulamentos sobre a matéria não estão ainda elaborados e que vai depender muito da capacidade de discussão da Câmara com a Administração Central e ainda da capacidade da Câmara em apresentar projectos concretos. Neste momento não existem projectos concretos, as candidaturas serão feitas em Abril, não está ainda bem definido como tudo isto vai funcionar, daí que a Câmara só a partir de Abril, saiba concretamente a que projectos se vai candidatar.

No que respeita às eleições no Conselho Regional, salientou que a Câmara de Aveiro é sistematicamente afastada deste processo, apesar de ser a que suporta mais custos para a região, não tendo assim assento no Conselho da Região.

Prosseguindo e no que respeita à distribuição de pelouros na Câmara Municipal, disse entender que os mesmos só devem ser distribuídos após a definição do número de Vereadores em regime de permanência. No entanto, manifestou o desejo de que todos os Vereadores que integram o Executivo, tenham participação efectiva na gestão Municipal, já que considerou tratar-se de uma tarefa grande demais para nove pessoas.

Relativamente à poluição existente no Rio Vouga, disse que a mesma não tem nada que ver com a Estação de Tratamento de Esgotos de Cacia, uma vez que esta ainda não está em funcionamento, mas talvez possa ter que ver com o problema do Tratamento Secundário da Celulose. Ainda quanto à solução integrada, disse tratar-se de uma matéria que será objecto de apreciação deste órgão e que neste momento está apontada uma solução técnica inicial da solução integrada, que vai pegar no esgoto doméstico industrial e ligá-lo a um grande exutor a norte de S. Jacinto.

No que se refere à atribuição de distinções honoríficas, disse que existe um regulamento aprovado sobre a matéria e que é com base nesse regulamento que a Câmara toma as suas decisões. Prosseguindo, referiu ainda que de facto o dito regulamento, não prevê que tal matéria seja objecto de deliberação da Assembleia. Contudo, reconheceu que o mesmo está desactualizado, sendo por isso de opinião que deve ser revisto durante o mandato em curso e submetido ao parecer da Assembleia, pois entende que as distinções honoríficas devem ser ratificadas pela Assembleia a exemplo daquilo que se verifica em várias Câmaras do País.

No que respeita aos arranjos exteriores do Centro Coordenador de Transportes, informou que os mesmos estão neste momento em execução e que se vai avançar também com a utilização do referido edifício.

Finalmente, no que se refere ao comissariado de luta contra a pobreza, a Câmara apresentou candidatura para o efeito, para Santiago, na antevisão já dos fundos comunitários.

Seguidamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, informou que as competências das Câmaras relativamente ao ensino são: nomeadamente a conservação do equipamento e a construção dos edifícios,

sendo neste tipo de acções que a Câmara dispense grande parte de verbas; seguindo-se o expediente e limpeza que foram sempre da competência da Câmara, ainda a Acção Social Escolar, o Apoio ao Ensino Especial, o Apoio ao Ensino de Adultos e finalmente os projectos didáctico-pedagógicos que as Escolas individualmente de acordo com as suas programações vão apresentando. Sublinhou no entanto que a Câmara não tem capacidade e pensa mesmo que não é permitido à Câmara entrar no processo pedagógico directamente, já que se trata de uma área da responsabilidade quer dos professores, da própria Escola e ainda da orientação do Ministério da Educação.

Usando também da palavra o Vereador Vitor Silva, deu alguns esclarecimentos relativos aos terrenos onde estão a ser implantadas as bombas de gasolina, em Esgueira, informando que de facto existiram duas pessoas interessadas na construção daquele empreendimento, todavia não estavam na posse dos terrenos e havia também na altura indefinição por parte da Câmara em relação aquela zona. Disse ainda que quando surgiu em esboço o Plano da Qtª do Cruzeiro e atendendo a que o Clube dos Galitos é uma instituição a quem a cidade de Aveiro muito deve em termos de desporto, propôs à Câmara que fosse autorizada ao Clube do Galitos a exploração das ditas bombas, tendo essa proposta sido aprovada na Câmara por unanimidade.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por referir que independentemente da localização das bombas, pretendia colocar à consideração desta Assembleia um aspecto que considera básico. Determinados proprietários de terrenos que não sabem ou possivelmente nem todos saberão o que é que vai ser implantado nos seus terrenos vêm antes de uma sessão de Câmara em que é aprovada a localização de uma bomba de gasolina nesses mesmos terrenos, aparecer uma entidade, neste caso o Clube dos Galitos, que não tem vocação de intermediário imobiliário e que compra esses terrenos e passados alguns dias ou semanas, esses terrenos são destinados a uma infraestrutura que lhe dá uma mais valia vultuosa. Essa mais valia, é distribuída segundo os critérios da Câmara pelo Clube do Povo de Esgueira e pelo Galitos. Por tal facto e a finalizar, levantou as seguintes questões: - "e os direitos dos proprietários? e como é que uma Câmara dá subsídios para fins de fomento desportivo à custa de particulares? não é à custa dos impostos e das contribuições que a Câmara faz o fomento desportivo? Isto alguma vez foi discutido?"

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse que o que aqui foi dito no âmbito desta matéria é muito grave, questionando-se mesmo se, perante os factos apontados, o Presidente da Câmara não deveria mandar instaurar um inquérito sobre o assunto.

Finalmente e no que se refere à atribuição das distinções honoríficas, disse ter ficado satisfeito com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, dado que a mesma veio ao encontro daquilo que pensava sobre o assunto.

Seguidamente o Vogal Leite Ferreira, usou da palavra para referir que relativamente à questão polémica das bombas de gasolina, em Esgueira, está-se a empolar demasiado o assunto, isto porque segundo este Vogal não é conhecida qualquer reclamação feita por particulares, nem mesmo qualquer acção judicial sobre a matéria, intentada por eventuais interessados que se tenham achado lesados.

Imediatamente a seguir passou-se à apreciação do ponto nº 2 da agenda de trabalhos:

**PONTO Nº 2 - CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994**

**GENERALIDADE**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.02.08: - CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994: -** " No seguimento das deliberações já tomadas em 21 e 31 de Janeiro, último, a



Câmara continuou a apreciação destes documentos, tendo o Sr. Presidente feito a apresentação dos objectivos e prestado os muitos esclarecimentos solicitados por todos os Membros do Executivo, durante o longo período de discussão em que foram introduzidas as alterações propostas pelos novos Srs. Vereadores.

Findo este período, foram o Plano de Actividades e Orçamento para 1994 submetidos a votação, tendo sido aprovados por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Drs. Nogueira de Lemos e Carlos Fragateiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: - " O nosso voto de não aprovação do Plano de Actividades e Orçamento Municipal para 1994 não representa um acto de oposição por oposição, pois tal como dissemos no dia das eleições e o termos feito ao longo deste primeiro mês de gestão, reafirmamos o nosso desejo de colaborar activa e empenhadamente no Executivo Municipal de forma a que a afirmação de Aveiro seja uma realidade a curto prazo. Não esquecemos também o congelamento do montante das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, resultante de uma interpretação abusiva da Lei das Finanças Locais, e que é bem o paradigma da forma como a actual gestão governativa trata os órgãos e as instituições que não controla. Contudo e apesar do que acabamos de referir, o nosso voto contra não resulta da escassez de meios mas sim da falta de uma estratégia clara, coerente sobre os modelos de desenvolvimento com que este Executivo se propõe trabalhar em e com Aveiro. Temos vindo a dizer que esta cidade e este concelho têm necessidade urgente da implementação de uma estratégia política ambiciosa que, a curto prazo, consiga inverter de uma forma positiva a perda de poder com que Aveiro se tem vindo a confrontar, afirmando esta região como um pólo de referência tanto a nível Nacional como Europeu. Esperámos porque tínhamos esperança que algo viesse a acontecer e que, durante este primeiro mês de gestão da nova equipa autárquica, se potenciassem os sinais de mudança e houvesse coragem de dar sentido a uma nova política, tanto ao nível dos princípios como da distribuição das verbas nas diferentes rubricas. Infelizmente o que aconteceu é que do documento distribuído no final da anterior gestão, só no princípio, que não na distribuição das verbas, referentes à intervenção e acção cultural se percebem algumas mudanças, o que saudamos: nas restantes rubricas a falta de ambição é uma realidade, assistindo em lugar dessa atitude de ambição à manutenção das rotinas que têm vindo progressivamente a adormecer esta cidade e este concelho. Mas o que gostaríamos de ter visto e não vimos neste Orçamento e Plano de



Actividades? Para além de algumas questões sectoriais que pensamos devem ser esmiuçadas e trazidas a público com uma certa profundidade, o que iremos fazer na apresentação do primeiro balanço público da nossa actividade na gestão autárquica, há três áreas e dimensões de intervenção que nós não vimos mínimamente articuladas no documento, e que nos parecem implicar hoje de uma forma directa com o desenvolvimento e a afirmação de uma região. Falamos em primeiro lugar da **Qualidade de Vida**, porque continuamos a afirmar que queremos fazer de Aveiro uma cidade e um concelho onde se possa viver bem e ser feliz. E quando falamos nesta dimensão estamos não só necessariamente a falar da poluição, mas sim da qualidade dos espaços de vida das pessoas, do urbanismo, da política de tempos livres, da educação e da cultura. A este nível é difícil encontrar uma linha de força no Plano, percebendo-se que entre as várias iniciativas dispersas estas privilegiam prioritariamente as construções, deixando completamente de lado o incentivo dos projectos e das iniciativas que irão dar sentido aos edifícios e às construções. Isto se não considerarmos os problemas que se constata de uma análise superficial que alguns projectos levantam desde já, como o da Fábrica Jerónimo Pereira Campos e as Escolas do Ensino Básico, previstas para o Bairro de Santiago. Em segundo lugar é para nós importante dimensionar as actividades no sentido de introduzir a dimensão da **Inovação e do Desenvolvimento**, o que na nossa perspectiva é algo de fundamental para o crescimento equilibrado de Aveiro. Ligar o tecido industrial e comercial ao sector da investigação e experimentação é uma das prioridades essenciais que permitiria, também, envolver e aperfeiçoar o nosso tecido produtivo e qualificar cada vez mais os trabalhadores. A ligação entre os vários parceiros e a articulação dos seus projectos e iniciativas permitiria contrapor medidas positivas ao ambiente de crise que vivemos e, ao mesmo tempo, impedir que as situações de crise social tomassem conta do nosso quotidiano. Também nesta dimensão nada é proposto. Finalmente pensamos que se tem de enfrentar desde já o problema **social**. Os novos pobres são uma realidade. A exclusão social, a indiferença e a marginalidade são factores que têm de ser combatidos com políticas afirmativas. E neste domínio o que se propõe parece ter em conta uma realidade que não é a de hoje. Em suma, votamos contra porque pensamos que cada minuto que se perde implica atrasos significativos no comboio do desenvolvimento e da afirmação. Votamos contra porque não queremos que as coisas se continuem a adiar de ano para ano. E como foi afirmado em algumas

das reuniões do Executivo, este é um Plano e Orçamento de transição. Desejamos que efectivamente esta ideia de transição seja no sentido de levar a cabo uma política integrada de todos os factores que condicionam a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, de modo a que os futuros documentos possam ser votados positivamente pelos Vereadores eleitos do Partido Socialista".

Os Vereadores do Partido Social Democrata que votaram a favor, apresentaram também a seguinte declaração de voto: - " Os Vereadores do P.S.D. aprovaram o Plano de Actividades e Orçamento para 1994, elaborado de acordo com os objectivos estipulados por Lei e apresentado pelo Sr. Presidente, pelas razões que passamos a enumerar: 1º Não consideramos ser necessário para justificar a nossa representação de partido de oposição, afirmá-lo através de votação negativa; 2º Acresce que o voto de abstenção dado pelos nossos antecessores, e que muito bem justificam na sua declaração de voto, permite-nos livremente votar de acordo com o que nos suscita os documentos agora em apreciação; 3º Para além disso, mesmo assim os documentos sofreram a partir desse momento substanciais alterações, que segundo os nossos objectivos e pontos de vista, lhe introduziram melhorias que consideramos dentro das limitações vigentes, assumiram particular significado, e, sobretudo, tendem a diminuir algumas das carências dos cidadãos mais necessitados do nosso Concelho; Durante a apresentação e discussão deste trabalho, o Sr. Presidente mostra-se sempre disposto a dar as explicações que lhe foram solicitadas pela oposição e até por elementos da sua Bancada, e muitas alterações e correcções admitiu e introduziu por sugestão dos membros da oposição, e dos novos Membros do seu Partido. 4º O Plano e as opções para o Plano, são um esquema decerto complicado, cujas opções são em regra extremadas por limitações financeiras, por outro lado, devem os projectos cobrir as necessidades mais prementes ou urgentes, e consideramos que isso não é tarefa fácil. Nestas condições, só quem tem vivido os problemas e as necessidades municipais por dentro, estará em condições de melhor valorizar a proposta aprovada, no entanto, repetimos, porque é saliente a preocupação deste trabalho que cobre uma grande parte das carências que nos afligem, em especial habitação social, particularmente nas freguesias rurais, porque prevê melhorar a qualidade de uma zona importante da nossa Cidade, Zona de Santiago, e porque as verbas disponíveis estão dirigidas no sentido da população que compõe o mais baixo extracto social do nosso Concelho, não

podemos em nome destes deixar de prestar a nossa homenagem ao trabalho que o Plano representa de forma simples mas significativa, dando-lhe o nosso pleno apoio, independentemente de considerarmos ou não que se podia ir noutras áreas mais longe. Por outro lado, a preocupação expressa na área de contenção das despesas correntes, é facto que não nos passa despercebido, e entendemos de correcta e ponderada gestão. Numa atenta verificação dos mapas de transferências para as Freguesias, pensamos ser uma intenção que merece dentro das limitações vigentes, um reforçado esforço do Executivo. Em suma, o que o Plano e Orçamento propõem contém mais objectivos com que concordamos do que objectivos com que discordamos, evidentemente dentro das realidades geradas pelas limitações que o Orçamento Municipal proporciona, não podíamos, sob pena de trair a nossa própria consciência, senão votar favoravelmente."

Usando da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por dizer que o Plano em apreciação é um Plano de transição, já que o mesmo é elaborado num final de mandato e reformulado um pouco no início do mandato seguinte. Continuando, disse que existem compromissos do mandato anterior e neste aspecto é efectivamente de transição. Referiu também estar convicto que este Plano e Orçamento deverá ser eventualmente revisto durante o ano em curso, com vista a fazer face a algumas exigências das Juntas de Freguesia e até mesmo em função do quadro comunitário de apoio, dadas as muitas indefinições que existem neste momento como por exemplo sobre a legislação que regula esta matéria, fundos comunitários, tipo de projectos, a quem pertence a responsabilidade da gestão e quais as participações nomeadamente da componente autárquica. Prosseguindo, salientou que o Plano em causa é também de transição dado tratar-se do último Plano anual, já que de futuro os Planos serão plurianuais, isto porque perante os quadros comunitários, a Lei define neste momento que as Câmaras têm que começar a fazer projecções de actividades a quatro anos. Este ano, foi já imposto aos Serviços Municipalizados a plurianualidade, não o tendo ainda sido às Câmaras pelas indefinições acima referidas do quadro comunitário de apoio.

Ainda no uso da palavra, referiu-se a alguns projectos que considerou como grandes desafios, como por exemplo em matéria de rede viária, o IC1, a 109-7, a ligação Aveiro/Águeda etc..

Na área dos serviços, considerou de igual modo grandes desafios o Terminal Ferroviário, conclusão do Centro de Congressos, instalação do Instituto Politécnico e do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Câmara de Comércio e Indústria, Centro de Incubação de Empresas, bem como a necessidade de se lutar ainda pela Escola de Enfermagem.

A finalizar, falou ainda na distribuição de gás natural e da necessidade da sede da Lusiâniagaz ficar instalada em Aveiro e ainda de outro grande desafio para 94, que é concretamente a rede de saneamento. Relativamente à Televisão por cabo salientou que seria positivo a criação de uma empresa sediada em Aveiro que fizesse a sua gestão.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Raul Martins para fazer a seguinte intervenção: - " Li as propostas de Plano de Actividades e de Orçamento para 1994 que me enviaram e essa leitura gerou em mim sentimentos profundos de perplexidade, indignação e tristeza que aqui trago e espero que esta discussão me permita dissipar.

Quer o Plano de Actividades quer o Orçamento são dos documentos mais nobres da vida do Município e os verdadeiros instrumentos não só da administração mas, sobretudo, de compromisso político e social. É neles que se consubstancia a forma e os meios de satisfação dos legítimos desejos dos munícipes e, por isso devem ser documentos rigorosos documentos em que todos se revejam. Não foi isso que senti quando os li.

1 - Quanto ao Plano de Actividades:

Uma primeira leitura do Plano de Actividades faz imediatamente ressaltar que este documento não cumpre o preceituado na Lei, nomeadamente:

- a alínea c) do ponto 4 do artº 2º do Decreto-Lei nº 341/83 que diz: "Para cada projecto previsto no Plano de Actividades deverão ser indicados, entre outros, os seguintes elementos:

(...) alínea c - Datas previstas para o início e conclusão do projecto, caso seja susceptível de caracterização no tempo"

- O ponto 5º do artº 2º do Decreto-Lei nº 341/83 que diz:

" No Plano de Actividades deverá ser explicada e justificada a forma de financiamento dos projectos, com indicação expressa da parte já assegurada e inscrita nos respectivos orçamentos e, eventualmente, das fontes de financiamento previstas mas ainda não garantidas."

Assim deixou de se utilizar o modelo exemplificativo do anexo I do referido Decreto-Lei e passou-se a utilizar um texto presumivelmente feito em



computador em que já não constam as colunas naquele enumeradas. Desta forma não são tão visíveis as faltas enumeradas que, assim, passam despercebidas ao normal dos munícipes.

Esta é, no meu entender, uma falta grave que me deixa perplexo, pois limita fortemente a utilidade deste documento não proporcionando aos administradores um instrumento de previsão e gestão e diminui, de forma drástica, o esclarecimento que é feito a esta Assembleia e aos Munícipes em geral que assim se vêm impossibilitados de exercer cabalmente a sua função de controlo do executivo.

Argumentando-se que não é fácil a este executivo municipal planear a médio prazo (isso já sabíamos) decidiu-se privar esta Assembleia de dados fundamentais rematando-se com a afirmação que neste Plano se podem encontrar facilmente propostas e acções que claramente se inserem numa política e em estratégias bem claras de desenvolvimento continuado e planeado para além do ciclo normal, isto é, o executivo diz-nos: temos dificuldade em planear, logo não podemos fornecer elementos concretos. Se não perceber as nossas estratégias de desenvolvimento a culpa é sua pois essas propostas são claras.

Mas para além deste facto fundamental que me deixa perplexo há outros que me deixam numa primeira fase indignado e numa segunda fase profundamente triste.

Sem pretender maçar V.Ex<sup>as</sup> peço, para ilustração destes meus sentimentos, que me sigam numa pequena visita guiada ao documento que nos foi entregue, solicitando que o abram na página 4.

No ponto 3 dessa página consta o mapa das receitas extraordinárias que passo a ler:

(Ler ponto 3 - Receitas Extraordinárias até E.N. 335, 230, 230-1, 300 mil contos - p.4)

No entanto se fizerem as contas verificam que o somatório dessas receitas não é 1.392 um milhão e trezentos e noventa e dois mil contos mas sim 1.542 um milhão e quinhentos e quarenta e dois mil contos aliás como inscrito no Orçamento em transferências de capital, outras, a páginas 41. Deixar que este documento chegue assim a esta Assembleia é, no mínimo desleixo e menos consideração pelos munícipes.

Mas passemos à página 7 onde estão descritos os princípios do objectivo 01. Deixemos de lado a leitura das letras miúdas (peça ímpar de



literatura contemporânea onde os erros ortográficos se mesclam harmoniosamente com os erros de sintaxe) e concentremo-nos, por respeito à nossa inteligência, nas letras graúdas que dizem:

OBJECTIVO 01 - EDUCAÇÃO E ENSINO, PROGRAMA 02 - ENSINOS PRÉ PRIMÁRIO E PRIMÁRIO

Desta leitura transparece que se vai falar do objectivo 01 - Educação e Ensino. Mas será que existe este objectivo? Consultemos o Anexo I do Decreto-Lei 341/83 ou, na sua falta voltemos a página e imediatamente verificamos que o objectivo 1 é EDUCAÇÃO.

Mas parece que vamos restringir a descrição ao programa 02 - Ensinos pré-primário e primário. Será que existe tal programa? Voltemos a página e mais uma vez verifiquemos que o objectivo educação se divide em três programas - 01 - Educação pré-escolar, 02 - Ensino básico e 03 - Educação de adultos. Palavras para quê?

Não quero maçar esta digna Assembleia e por isso não vou enumerar todo um mar de erros e desleixos deste tipo existente no Plano de Actividades que como Aveirense me obrigam a reflectir e me deixam profundamente triste. Desta forma, para abreviar, vou passar em claro todo o restante Plano de Actividades e falar um pouco do Orçamento.

Passemos assim à página 39 mas antes façamos uma breve visita ao final da página 38 que encerra o Plano de Actividades.

A finalizar nessa página existe o mapa do financiamento do Plano de Actividades que, em virtude do não preenchimento correcto das colunas do PA é atamancado e reduzido a 2 pontos:

1 - Dotação do Plano e 2 Receitas Orçadas.

Depois do que já dissemos atrás torna-se demasiado óbvio que o mapa do financiamento do Plano de Actividades conforme o previsto no anexo I do Decreto-Lei 341/83 não é nada disto antes devendo ser apresentado da seguinte forma:

1. Dotação total do Plano
2. Receitas orçadas
3. Encargos de funcionamento
4. Financiamento assegurado
5. Financiamento a assegurar
5. 1, 2, 3 etc. - descrição do financiamento a assegurar

E para V.Ex<sup>as</sup> fazerem uma ideia da discrepância dos números a rubrica Receitas orçadas deveria ter inscrito um valor de 5.364.409 contos (Valor do total do anexo VII - Resumo das Receitas e Despesas) em vez dos inscritos 3.497.327 contos.

Mas se repararem com mais atenção nem atamancar esse quadro foi conseguido pois se se pretendeu cobrir a Dotação do Plano com as Receitas Orçadas verificamos que houve um engano e as Receitas Orçadas não são de mintante igual à dotação do Plano antes a superam em 5 mil contos. E sobre o Plano de Actividades por agora mais não digo deixando para todos vós a retirada das pertinentes conclusões.

No referente à proposta de Orçamento para 1994 passa-se algo de muito semelhante ao que se passa com o Plano de Actividades.

Assim,

1 - Não está feito de acordo com a Lei pois não cumpre o prescrito no artigo 16º do Decreto-Lei 341/83.

O referido Artº diz:

1 - Na elaboração do orçamento das Receitas e das Despesas serão utilizados os modelos que se publicam como Anexos V e VI ao presente diploma.

2 - Constituem ainda parte integrante do orçamento os quadros a seguir discriminados:

- a) Resumo do Orçamento (Anexo VII)
- b) Resumo das Receitas e das Despesas (Anexo VIII)
- c) Resumo das Despesas segundo a classificação económico-orgânica (Anexo IX)
- d) Resumo das Despesas segundo a classificação funcional (Anexo X)
- e) Mapa de Empréstimos a Médio e Longo Prazo (Anexo XI)
- f) Mapa de Transferências para as Freguesias e Serviços Municipalizados (Anexo XII)

e embora se tenham retirado indevidamente os títulos de alguns quadros o que dificulta a consulta é possível encontrar:

Orçamento das Receitas - pp 39 a 41

Orçamento das Despesas - pp 42 a 60

Resumo das Receitas e das Despesas - p 61

Mapa de Transferências para as Freguesias e Serviços Municipalizados p 63 e 64.

Então onde estão:

O Resumo do Orçamento?

O Resumo das Despesas segundo a classificação funcional - p ?

O Mapa de Empréstimos a Médio e Longo Prazo - ?

Não está assim completo o orçamento de acordo com o prescrito na Lei.

A minha intervenção já vai muito longa e de forma alguma pretendo maçar-vos e certamente mais adiante haverá espaço para fazer mais algumas observações quer ao Plano de Actividades quer ao Orçamento. No entanto não poderia terminar a minha intervenção sem aqui levantar alguns casos que me causaram alguma perplexidade.

Peço-lhes mais uma vez a fineza de pegarem nos vossos documentos e os abrirem na página 57.

No classificador orçamental de despesas o legislador tentou especificar tanto quanto possível os diversos tipos de despesas. No entanto na previsibilidade da existência de algumas despesas não enquadráveis directamente nas diversas rubricas criou rubricas residuais, rubricas sob a designação... outros. Neste orçamento usam-se muito esse tipo de rubricas e já agora utilizando o exemplo das despesas correntes com Turismo da página 57, vejamos o que se passa.

Como podem verificar o total das despesas correntes de Turismo é de 18.360 contos e a discriminação das despesas é de tal forma que se inscrevem verbas de 10 contos nas rubricas 01.02 - Outras despesas com o pessoal e 01.03-Segurança Social. Verificamos, no entanto, que o grosso das despesas correntes se encontra previsto em 04.09-Aquisição de serviços - outros (1500 contos) e especialmente na rubrica 07.03-Outras Despesas Correntes - Outras, rubrica residual final das despesas correntes 14100 contos. Gostaria de perguntar ao Sr. Presidente a que correspondem esses valores e, no caso de existir justificação, perguntar se dado o montante que as ditas despesas têm não teria sido de bom tom, em nota anexa, apresentar uma justificação sucinta.

Finalmente e passando por cima de imensas coisas que gostaria de debater uma referência ao anexo XII, transferências para as freguesias, serviços municipalizados e empresas municipais em que se explicam as

transferências contidas no orçamento. Para além de não explicitar as transferências para os SMA previstas e, tanto quanto se pode observar são:(p.61)

Transferências correntes - 4500 contos e transferências de capital 284.000 contos num total de 288.500 contos.

Intriga-me fortemente que a explicitação das transferências para as freguesias atinja no mapa anexo XII a quantia de 112.653 contos enquanto no orçamento elas atingem o montante de 140.500 contos divididas em 129.500 contos de transferências correntes e 11.000 contos de transferências de capital. Porquê uma diferença de quase 30.000 contos e qual a sua previsível aplicação?

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Dg.mos Membros da Mesa

Sr. Presidente da Câmara

Srs. Vereadores

Caros Colegas

Minhas Senhoras e meus Senhores

Já abusei muito da V. paciência e não era minha ideia fazê-lo. Peço perdão por o ter feito e solicito a vossa benevolência no sentido de em catarse colectiva me ajudarem a dissipar os sentimentos de perplexidade, indignação e tristeza que a leitura dos documentos agora em discussão me causaram. "

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por referir que há necessidade de se mudar a postura na elaboração deste tipo de Plano de Actividades e há necessidade também de se criarem novas centralidades, por exemplo no que se refere ao programa de Turismo, disse ser o mesmo muito frágil, acrescentando que é importante que Aveiro saiba contribuir e envolver-se activamente na descoberta e na concepção de projectos que beneficiem não só a cidade, mas toda a sua área envolvente, isto é, há projectos que quando ganha o Município perdem outros, mas há outros projectos que podem ganhar vários Municípios simultaneamente e segundo este Vogal se Aveiro quiser ver reconhecida a sua influência e se quiser ser de facto uma cidade importante para uma dada região tem que ter capacidade de descobrir projectos que beneficiem mais do que o Município, não basta como é óbvio, enfim conduzir uma pessoa sua para chefiar a Rota da Luz, é preciso na sua óptica o envolvimento permanente e activo neste domínio, isto é, embora se

trate de um Plano de Actividades Municipal, o âmbito de preocupações tem que ser mais vasto que o Município, para que se possam encontrar esses projectos. Continuando e ainda um pouco no seguimento desta perspectiva, referiu-se ao Planeamento Urbanístico, que basicamente se refere ao Plano Director Municipal e que depois descreve uma série de Planos de Pormenor, disse julgar que também aqui há uma deficiência da postura, em termos de elaboração do Plano de Actividades, o Plano Director Municipal lança uma série de desafios sobre a cidade, ele aliás afasta-se de olhar a cidade com pormenor e diz que ela tem que ser pensada, em várias partes do Relatório isso se encontra, há novos desafios, tem que se reflectir sobre a cidade, não podendo ser esta uma reflexão fechada, a cidade tem que saber a influência que tem na região envolvente e saber também como se insere no sistema urbano e qual o papel que deve assumir, ou seja, um Plano Director Municipal ou outro projecto, quando é elaborado obviamente que tem a jusante projectos concretos, mas lança também uma série de interrogações que têm que ser perseguidas para uma cidade e para uma região que de facto se quer com ambição de ter uma influência regional. Supondo que aqui também há uma postura que tem que ser alterada.

Um outro aspecto ainda em relação à postura, mas mais de pormenor, prende-se com uma questão que aparece no domínio da Cultura, concretamente onde se diz que a Universidade, o Conservatório e o Museu são instituições com potencial cultural extremamante importante, mas relativamente herméticas e culturalmente pouco interactivas com a comunidade. Em sua opinião, é mau que tivesse ficado um ponto final, isto é, não é uma lei imutável, se a Universidade, o Conservatório e o Museu têm um potencial Cultural, terá que se estudar a melhor forma de os dinamizar para virem ao encontro dos interesses da cidade. Portanto não se pode ficar apenas pela queixa, mas quando se constata dificuldades terão que se encontrar formas de as superar, pensando que esta é também uma postura que tem que ser alterada.

Prosseguindo e no que se refere ao estilo do Plano em causa, disse achar que se justificava uma espécie de Relatório de enquadramento ao Plano de Actividades; por exemplo no domínio da cultura, seria interessante que aparecesse como um grande objectivo, o renovar e incentivar a identidade cultural aveirense, pois surgem aqui várias acções que de facto são extremamente importantes, mas também surgem outras dispersas como por exemplo a questão da compra da marinha que aparece no programa relativo ao



Turismo, que é também importante porque as marinhas são obviamente parte da identidade cultural da cidade, seria interessante que aparecesse um grande objectivo independentemente dos objectivos dos planos de contabilidade e dos orçamentos e que depois aparecessem as acções mais marcantes que contribuem para esse objectivo independentemente onde as mesmas vão ficar situadas, ou seja para reforçar a nossa identidade cultural é preciso a) b) c) e d) etc, e isto é uma questão de estilo que julga valer a pena referir.

Finalmente, e no que respeita ao programa Desporto, concretamente na página quatorze do Plano, quando se refere a Pista de Atletismo, diz-se: "O primeiro devido à incapacidade da Universidade em ultrapassar problemas relacionados com a posse dos terrenos e o segundo devido a um processo burocrático que durou quatro anos até à abertura das propostas para a sua construção", supondo que se refere à Câmara Municipal, ou seja a Câmara Municipal, enfrentou o processo burocrático, mas a Universidade demonstrou incapacidade. Segundo este Vogal as palavras têm o seu significado, supondo que esta incapacidade transmite algo mais do que deveria, achando mesmo que no mínimo é deselegante e que se deveria dizer exactamente as razões porque a Universidade tem essa dificuldade e que segundo crê saber, a acção da Câmara não será totalmente alheia, ainda que admita que involuntariamente, a esta dificuldade que a Universidade tem em ultrapassar a expropriação. Portanto considerou tratar-se de um pormenor deselegante, parecendo-lhe mesmo uma picardia, que não facilita a relação com outras instituições que obviamente são importantes para o futuro de Aveiro.

No uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, começou por dizer que relativamente ao documento em apreço a sua bancada subscrevia as palavras proferidas na intervenção do Vogal Rosa Pires. No que se refere ao Orçamento, não deixou de referir uma certa perplexidade que é também extensiva à sua bancada, pelas razões apontadas pelo Vogal Raul Martins, as quais a serem verdadeiras e se a Câmara não conseguir demonstrar o contrário, ou o referido Orçamento terá que ser recolhido pela Câmara para ser devidamente reelaborado segundo as técnicas e as normas e os procedimentos de rigor que o Vogal Raul Martins teve a amabilidade de apontar ou então, disse ter conscienciosamente que votar contra este orçamento, não vendo outra alternativa que não seja esta. De maneira que pensa que a Câmara terá que retirar todas as ilacções daquilo que foi aqui explanado.

Usando da palavra o Vogal Carlos Santos, começou por dizer que a análise feita pelo Partido Socialista, teve uma bitola alta demais. Continuando, disse pensar que o Orçamento e o Plano de Actividades não estarão tão mal assim e que existem aspectos nomeadamente com a transferência para as freguesias de determinada verba que lhe parece importante, especialmente se se considerar que se trata de um documento de transição. Considerou também importante que os Presidentes de Junta que são eleitos e que têm o seu mérito sejam bem recebidos e que não sejam tratados em alguns casos como mendigos. Prosseguindo, disse ter havido algumas referências que lhe desagradaram perfeitamente, julgando que é no início que as regras do jogo têm que ser claramente definidas. Pessoalmente, disse não gostar de puxões de orelhas e que não é apologista do discurso espectáculo, pois para si não tem razão quem fala mais alto, o tom ameaçatório para si não funciona, já que tenciona dizer o que pensa na altura certa e quando o entender.

Seguidamente no uso da palavra Vogal Olinto Ravara fez a seguinte intervenção: - " Sr. Presidente, gostaria de me debruçar sobre este Plano de Actividades, na generalidade, de facto em dois aspectos, um aspecto formal e um aspecto político. Não é nova de facto a questão que foi aqui colocada pelo Sr. Deputado Raul Martins. Apesar dele ter feito isso num tom que parece que é novidade de facto não é e também eu registo que há imprecisões, imprecisões de carácter formal. O enquadramento legal de facto estipula outra fórmula de apresentação no entanto eu gostaria de pôr à consideração de todos os presentes que temos que nos ater ao essencial, de facto temos que nos ater ao essencial e não vale a pena aqui majorar lapsos ou uma eventual falha, pondo em risco um trabalho colectivo apurado e revisado. É evidente que eu não nego essas formalidades, elas são facilmente detectáveis e sugiro até ao Sr. Presidente da Mesa que procure junto da Câmara, nomeadamente os esclarecimentos quanto ao mapa das responsabilidades que todos nós deputados gostaremos de saber qual é o montante das dívidas, a curto a médio e a longo prazo. Apenas temos uma leitura dos encargos financeiros previstos no montante de 70 mil contos e não temos de facto o montante dessas responsabilidades. Não fiquei preocupado porque de facto 70 mil contos de encargos financeiros não é para eu me preocupar, assim fossem todas as Câmaras.

Quanto às questões políticas, também gostaria de realçar aqui algumas considerações que foram feitas pelo Sr. Presidente da Câmara: é um

documento de transição e conforme foi bem explicado está a transitar para algo de diferente que terá outro enquadramento e não nos podemos esquecer disto! Pela primeira vez e saúdo por isso, vejo objectivos claramente definidos pelos quais o P.S.D. há muito tem vindo a defender. A questão de reforçar Aveiro como centro autónomo, fortalecer o seu desenvolvimento, melhorar a qualidade do ambiente e humanizar a vida colectiva, são objectivos que o P.S.D. assume na íntegra e poderia ser mais desenvolvido. Creio no entanto que o Sr. Presidente como eu já há pouco aqui disse, revela talvez alguma falta de ambição e quando vai ao concreto, esquece de referir algumas questões que para mim são importantes, por exemplo: está em aberta a localização da Administração Marítima Regional. Porque é que a Câmara de Aveiro, não há-de lutar junto do Ministério do Mar para a instalação em Aveiro desse órgão muito importante que vai gerir todo o movimento marítimo e portuário da Zona Centro? Porque é que o Sr. Presidente não inclui no seu Plano de Actividades ou pelo menos nas suas ambições a instalação em Aveiro de um Centro de Restauro da Talha. nós que em Aveiro somos uma terra do barroco? Porque é que o Sr. Presidente não avança aqui com algumas ideias que concerteza já terá e que talvez pela falta dos tais regulamentos comunitários ainda não tenha querido avançar, mas porque é que já não avançou aqui com algumas ideias sobre essa matéria? se avançou com outras que não têm expressão orçamental? deveria, poderia ter avançado com essas ideias para nós desde já ficarmos a saber que tipo de projectos é que a Câmara tem em mente. Também me agradou pessoalmente a metodologia sobre a gestão da Câmara, agradou-me porque sinto isso, agradou-me que tenha procurado restringir ao máximo as despesas correntes, procurando libertar meios financeiros para as despesas de capital. Isto é uma coisa que mais tarde ou mais cedo todos temos que fazer, seja na Câmara, seja nas empresas, seja no Governo, que aliás, como foi o primeiro a dar o exemplo. Gostaria de dizer que se deve privilégia em primeiro lugar e isso está bem expresso, de facto os investimentos que têm uma comparticipação, ou através do P.I.D.A.C., ou através dos fundos comunitários ou através de contratos programa e só assim se conseguem potenciar recursos que são escassos. Naturalmente que eu também gostaria de ver muitas coisas aqui metidas, gostaria de ver aqui muitas obras reclamadas há muito pelos Presidentes de Câmara e acho muito bem que o Sr. Presidente da Câmara, em colaboração com os Presidentes de Junta e com esta Assembleia Municipal, que acho que também devia ter uma palavra a dizer, fizesse uma proposta de

revisão do orçamento, portanto um orçamento suplementar em que essas obras fossem consideradas; porque se a capacidade de endividamento da Câmara tem limites, concerteza que e eu estou convencido que vai ser preparada legislação para alterar esses limites, estou convencido disso, eu creio que nós estamos em condições de poder inscrever um novo ciclo aqui na cidade de Aveiro e nomeadamente ao nível das freguesias rurais que são as freguesias mais afectadas. Também estou plenamente de acordo com a filosofia das transferências para as freguesias, mas é preciso que isto seja efectivamente cumprido e é preciso que a Câmara haja no respeito escrupuloso das vontades dos nossos órgãos que são eleitos nas freguesias. Acho isso elementar.

Gostaria apenas de fazer agora uma referência final ao orçamento e de realçar que na verdade continua a ser dada uma prioridade muito grande à habitação e Urbanismo, o que eu registo com agrado e tenho pena que não possa ir mais longe, bem como à Educação à Cultura e ao Desporto e ao Desenvolvimento Económico. Registo uma redução substancial na despesa com Educação, mas é perfeitamente justificável, dado que uma boa parte do esforço com a construção do Parque Escolar está feito. Registo um aumento nas Comunicações e Transportes que é absolutamente necessário e todos sabemos o estado de degradação a que chegaram as vias urbanas e suburbanas, no entanto não sei como é que o Sr. Presidente vai conseguir atingir os objectivos em matéria de meio ambiente, em matéria de estabelecimentos industriais, isto terá a ver necessariamente com o Fundo de Coesão, terá a ver com grandes projectos, que poderá a Câmara vir a apresentar e talvez venham a fazer parte desse orçamento suplementar, mas conforme aqui está não se vê eu não percebo como é que o Sr. Presidente vai conseguir atingir esses objectivos, porque há uma redução substancial, em verbas como o Meio Ambiente, Estabelecimentos Industriais. Era basicamente isso, dizendo que na generalidade é um Orçamento, melhor que os Orçamentos anteriores e congratulo-me por isso."

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Pedro Dias, começou por dizer que a sua bancada ouviu com toda a atenção as anteriores intervenções, todavia disse não querer deixar de referir de forma particular a intervenção do Vogal Raul Martins, enfim pela veemência e pelo tom que emprestou à sua exposição. Assim, disse que, com um estilo muito próprio o representante do Partido Socialista, teceu algumas considerações sobre os documentos em análise, considerações essas, a que, a algumas delas a sua



bancada foi sensível e naturalmente que vai estar atenta; naturalmente também que vão esperar as explicações que seguramente não vão deixar de ser dadas pelo Executivo Municipal. Porém, há um facto que do ponto de vista da sua bancada retira um pouco de força ao tipo de objecções que foram apresentadas, isto porque os documentos em causa já foram aprovados por dois Executivos e não consta segundo este Vogal que os próprios representantes do Partido Socialista que estiveram na Vereação tenham levantado o mesmo tipo de problemas e teriam tido oportunidade de o fazer, aquando da sua discussão e aprovação na Câmara Municipal. Considerou por isso que, se as anomalias que aqui foram trazidas tivessem a gravidade que o Partido Socialista lhes quis emprestar, seguramente que os Srs Vereadores do Partido Socialista não teriam deixado de na própria Câmara Municipal chamar à colação; como não o fizeram, daí que infira que talvez as ditas anomalias não tenham a carga e a gravidade que lhes quiseram emprestar.

Disse ainda que foram referidos outros tipos de anomalias, que sinceramente lhe parecem de somenos importância, já que em documentos desta profundidade, trocar o nome a objectivos, erros aritméticos, sem dúvida que são concerteza lamentáveis, mas não lhe parecem com a gravidade substancial para porem em causa a validade dos documentos. Diria mesmo que pela parte da sua bancada ninguém ficou perplexo, nem triste, tão pouco indignados. A ideia geral que desde já a sua bancada quer transmitir, a ideia que resulta da leitura dos referidos documentos e que resulta também da própria exposição que o Sr. Presidente da Câmara fez, é a de que ambos os documentos de uma maneira geral agradam e merecem toda a sua concordância, pois revêm-se neste Plano de Actividades e Orçamento Municipal e como tal os documentos irão receber o voto favorável da bancada do C.D.S./PP.

Prosseguindo, acrescentou que apesar de ser um Plano de transição, não deixa também de ser um Plano de consenso, disse mesmo que é um Plano triplamente consensual, isto porque foi aprovado pelo órgão Camarário que cessou funções antes da última eleição e porque com algumas alterações voltou a ser aprovado pela actual Câmara Municipal, com dois votos contra do Partido Socialista e também porque, elementos de outras bancadas aqui nesta Assembleia de certa forma expressaram a sua concordância; mas é também do ponto de vista da sua bancada um Plano de continuidade e nessa medida enquanto Plano de continuidade satisfaz plenamente. Disse ser



evidente que se trata de um documento que vai ser sujeito a revisões, essas revisões serão ditadas por contributos que virão das Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal demonstrou já uma posição de abertura e por isso, referiu que não tem qualquer tipo de dúvida que algumas das intervenções que foram produzidas nesta Assembleia, irão influenciar e também seguramente manifestar-se em algumas das alterações que aqui serão trazidas.

Finalmente e em síntese, disse que sobretudo o Plano aposta decididamente no reforço da centralidade de Aveiro como um pólo de desenvolvimento regional essencialmente no aspecto económico sem esquecer a componente de humanização do concelho que considera fundamental, acrescentando que está de parabéns quer a actual Câmara, quer a anterior que contribuíram para a apresentação destes documentos na pessoa do Sr. Presidente e naturalmente dos Vereadores que os votaram.

Usando da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que a C.D.U. não se revê nem no Plano, nem no Orçamento, já que os mesmos configuram em muitos aspectos preocupações e opções que são naturalmente diferentes das do grupo partidário que representa. Prosseguindo, sublinhou que é algo desmotivador, o facto da Assembleia não poder produzir alterações ou correcções aos lapsos, às falhas e aos erros que foram apontados ao documento em apreço. Acrescentou ainda que também é algo desmotivador e não há nada a fazer durante os próximos quatro anos para alterar essa situação, o facto de ser uma força política que não pode contribuir na Câmara para que sejam consideradas outras preocupações e outras opções, bem como para corrigir os lapsos, falhas e erros que podem perfeitamente ser corrigidos com intervenção na Câmara; todavia, essa desmotivação não impede que apesar de tudo conclua que em relação a Planos de Actividades e Orçamentos anteriores houve alguma evolução positiva, que vai de encontro a intervenções proferidas durante o mandato anterior em relação a diversos aspectos; entretanto, disse que também há questões que apesar de já terem sido levantadas em discussões anteriores continuaram a não ser consideradas, como por exemplo a falta do mapa dos encargos financeiros da Câmara, que dá aos membros deste órgão a noção exacta do grau de endividamento da Câmara e até que ponto a sua capacidade de endividamento está ou não esgotada. Sublinhou também que há algumas preocupações de justificação de enquadramento mais geral de destaque das obras principais em termo de mandato, coisas que foram sugeridas anteriormente e que desta vez

aparecem. Por outro lado, disse que tem sido chamada atenção várias vezes para o facto de não haver uma planificação plurianual, no entanto parece que por obrigação legal esta vai ser a última vez que isso acontece, todavia lamentou que isso seja decorrente de uma imposição legal e não de uma prática da Câmara.

Continuando no uso da palavra, manifestou preocupações em relação à questão da privatização da água do Carvoeiro e à privatização dos Mercados, estranhando que a Câmara, durante anos e anos invista milhares de contos a fazer obra e quando esta está feita, a gestão que é porventura aquilo que menos encargos cria e que pode inclusivé dar lucros e algum contributo positivo para as finanças dos Serviços Municipalizados ou para as finanças da Câmara para ser aplicado noutras áreas, é entregue a terceiros para uma exploração privada, parecendo-lhe que não é este o melhor caminho a seguir.

Relativamente à percentagem com as despesas de pessoal e o facto da Câmara a considerar meritória por ser reduzida, salientou que essa percentagem não é um valor em si, na medida em que pode haver Municípios que tenham uma percentagem muito maior de despesas com pessoal e que elas sejam plenamente justificadas, como por exemplo o caso de Municípios que recorrem sistematicamente à execução de obras por administração directa e que quase esgotam esse limite legal, sendo aliás esse limite em sua opinião, um espartilho à acção desses Municípios. Considerou finalmente que podia haver mais despesas com pessoal se houvesse serviço correspondente para os munícipes, pois não é o valor em si que tem um significado final.

Entretanto saiu da sala o Vogal Costa Braga.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Gonçalo Alves, para referir que no Orçamento, em apreço estão inscritas as verbas normais de um orçamento e que existe um resumo das receitas e despesas que são habitualmente as componentes fundamentais de um orçamento, sendo portanto fácil fazer-se uma análise do que se está a passar. Finalmente, acrescentou que a soma de todos os erros que foram apontados ao documento em causa não chega a atingir os 0,01%, considerando por isso que não é assim tão significativo, sendo fácil de corrigir até porque se houver alterações do Plano e de Orçamento, fácilmente os diferenciais apontados são ultrapassados.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, começou por dizer que é importante que a Câmara no desempenho e na execução dos Planos de Actividades e na aplicação do seu Orçamento, tenha

um relacionamento com as Freguesias diametralmente oposto daquele que tem utilizado. Considera que as Freguesias não podem continuar a ser tratadas como até aqui, como parentes pobres do Município, como criados às ordens do Executivo Municipal, deslocando-se os Presidentes de Junta centenas de vezes à Câmara para resolverem o mesmo assunto a expensas próprias, perdendo o seu tempo, não existem na Câmara gabinetes adequados para serem recebidos, muitas vezes são recebidos à pressa, muito embora compreenda que os Srs. Vereadores têm muito que fazer, têm que ter tempo para atender os Presidentes de Junta, isto porque os Presidentes de Junta estão a atender às necessidades das suas Freguesias gratuitamente e os Srs. Vereadores são pagos ao fim do mês, têm viaturas da Câmara para se deslocarem etc, etc..

Prosseguindo, disse ser de opinião que deveria ser a Câmara a deslocar-se às Freguesias para se informar das carências que cada uma delas tem e não as Freguesias à Câmara.

Continuando no uso da palavra, referiu que não se revê nos documentos em apreço e lançou por isso um desafio aos Presidentes de Junta da bancada do C.D.S. perguntando-lhes se estes se revêm neste Plano. Disse admitir que haja apenas duas Freguesias que têm vindo a ser privilegiadas, já que as restantes nenhuma delas foi ouvida para a elaboração deste documento, apesar de ter havido cerca de sessenta dias para se proceder às alterações que vieram a ser introduzidas e que no caso concreto da Freguesia de Oliveirinha não foram nenhuma, lamentando o facto, e é pena que o Plano nem sequer reflita a transferência das obras incluídas no Plano de Actividades de 93, já que que seria pelo menos uma forma de calar as Juntas de Freguesia, fazendo de alguma forma alguma justiça. Acrescentou ainda que o tratamento preferencial de algumas Freguesias em detrimento de outras na distribuição dos meios não pode continuar, tem que haver mais justiça distributiva, pedindo por isso aos Srs Vereadores de todas as bancadas que lutem para que essa justiça distributiva seja efectiva.

No que respeita aos objectivos do Plano e referindo-se ao Desporto, lembrou que há muito anos que se fala na Pista de Atletismo de Oliveirinha, que a mesma não está construída, todavia podia estar se houvesse uma visão menos centralizadora do concelho e das infraestruturas importantes do concelho. No que se refere aos Pavilhões, disse que gostaria de ver esclarecida a forma como vão ser distribuídos esses Pavilhões. Relativamente à Saúde e no caso da Freguesia de Oliveirinha há questões que não são

contempladas. No campo da Habitação Social, não está especificada a forma como vai ser distribuída geograficamente essa verba. No Planeamento Urbanístico vêm-se Planos de Pormenor para determinadas Freguesias e outras apesar de pedirem insistentemente esses Planos, ficam remetidas ao esquecimento. Salientou também que até na iluminação se verifica uma flagrante discriminação em relação a algumas freguesias, nomeadamente na iluminação de Igrejas etc. Na Urbanização lamentou a ausência de intervenção definitiva nas urbanizações municipais que tão má imagem dão do Executivo Municipal e do concelho, às pessoas que nelas vivem e que se lamentam de terem adquirido os lotes nessas Urbanizações. Relativamente à Feira de Oliveirinha não se fizeram as obras de que a mesma carece, apesar de há vários anos terem sido pedidas. Na rede viária a verba inscrita é manifestamente insuficiente para fazer face ao tremendo mau estado da rede viária municipal. No que se refere à luta contra a pobreza, salientou que a mesma existe em todo o concelho e também em Oliveirinha há pessoas a necessitarem de integração social.

Finalmente no que se refere às Despesas Correntes, disse ficar satisfeito em verificar que há uma preocupação da Câmara em fazer diminuir as despesas correntes; todavia isso passa em seu entender, por uma nova filosofia de gestão dos recursos humanos postos à disposição da Câmara, pois considera que há uma deficiente gestão dos meios humanos, querendo saber se nos 17,7% do Orçamento referentes a encargos com pessoal se estão já incluídas as avenças e quanto é que elas significam em termos de verbas pagas.

Entretanto saiu da sala o Vogal Martins de Carvalho.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, fez a seguinte intervenção:- " Não estou aqui para elogiar a Câmara, muito menos para a justificar... estou aqui para reconhecer quando for caso disso, aquilo que a consciência e dentro tanto quanto possível dos parâmetros doutrinários do Partido que represento, for positivo na perspectiva do interesse público, do interesse comum da população, seja dito pela Câmara, por gente do Partido CDS/PP, do P.S., por gente do meu próprio Partido; ou seja acima de tudo verticalidade, sinceridade e estar aqui ao serviço do que entendo que é melhor para a população. Por isso desde já, não vou discutir ou problematizar ainda mais a questão do Orçamento. Porque estou a aguardar as explicações de quem de direito, que neste caso têm que ser forçosamente da Câmara



Municipal! Não vou nem dramatizar, nem minimizar essa questão e vou dizer porquê - bem sei que 0,01%, tem a importância que lhe quizermos dar. Não é o peso do montante em si, mas pode ser a filosofia subjacente, é isso que está em causa e eu julgo que isso é que é o mais importante. Porque afinal de contas o que está em jogo é, da coerência, da rectidão do procedimento Camarário, face àquilo que está estipulado em termos legais! E isto vale quer se refira a 0,01%, quer se refira a meio milhão de contos. Isto não pode ser minimizado! As contas públicas ou privadas não ficam fechadas, se quando se chegar ao fim, seja ele o velho contabilista, seja ele o moderno computador, faltarem os dez tostões..! volta tudo ao princípio! ou não é? pelos vistos parece que não é! é só esta a questão meus Srs...E a minha posição final face ao Orçamento é apenas isto - ou há explicações, já não digo meas culpas, ou não há explicações! ou a razão está do lado de quem levantou as críticas pertinentemente, fundamentadamente, não por legislação inventada ou oportunística, mas por aquilo que tem mesmo de ser, ou então estamos aqui em quê? numa capital de distrito que se pretende de imagem de qualidade a começar pela própria gestão camarária e acabar nos ajardinamentos ou numa aldeiazinha perdida aí que foi feita concelho no outro dia por favor dos Partidos lá do sítio? como é que é? queremos ter peneiras de tudo ou é só peneiras de algumas coisas? é só este o meu problema! mas vou ficar aguardar as explicações da Sr<sup>a</sup> Câmara, não dos outros que se adiantaram demonstrando-me quais as suas intenções de voto, cada um está no seu direito eu reservo-me o meu. Ficar-me-ei portanto pelo Plano de Actividades na generalidade a começar pela parte introdutória, que essa sim me levanta desde já e desde sempre, desde o primeiro momento, algumas dúvidas e algumas preocupações, já não digo perplexidade porque já estou habituado a estas situações e tristezas também não, porque essas não pagam dívidas de certeza. É que isto de definir o Plano que aqui está, não nas suas coisas eventualmente positivas que as terá, mas nas suas coisas obviamente menos completas, menos fundamentadas, menos ambiciosas, isto de definir como sendo um Plano de transição, a mim não me diz nada; dirme-ia alguma coisa se por exemplo o Dr. Girão em vez de estar à frente desta Câmara há não sei quantas décadas, tivesse entrado agora. Então diria, vem o Município de uma gestão anterior, nós estamos a começar, vamos fazer um Plano de transição, não é esse o caso! Onde transita e para onde transita este Plano? isso sim é que é importante definir! quem transita transita entre dois pontos - isto não é um Plano, é um aeroplano; porque realmente mais do que

transitar voa e voa em quê ou entre quê? entre abstracções extremamente importantes na minha opinião, e é isto que me preocupa. Porque reparem, aquilo que é a introdução básica de tudo quanto vem depois discriminado adiante em capítulos, é essencialmente dividido em: - alínea a), b) e c). "Destacaria, (diz o Sr. Presidente na introdução que amavelmente desta vez quis fazer a um Plano) nas acessibilidades, depois na instalação de serviços e equipamentos, depois noutras áreas". Repare-se a falta de definição para esta transição na parte posterior ou seja na que vem de trás, está onde? está em que por exemplo certas balizas fundamentais para a programação das actividades da Câmara, estão tão indefinidas neste momento como estavam há seis meses, ou se calhar pior ainda. A questão do P.D.M.? porque é que não somos sinceros e francos, porque diabo é que ninguém aqui levantou a pergunta onde pára o P.D.M.? e porque é que ele pára lá nesse sítio onde pára..? no Verão passado o P.D.M. estava feito! em colóquios e em pré-campanha diz-se, que remédio se não aprovar o P.D.M. se não as verbas não vêm aí até ao fim do ano. No Verão passado só faltava a reunião com os técnicos para imediatamente a seguir se fazer uma Assembleia, para deliberar sobre o P.D.M., tudo se esfumou em vento, nem uma explicação! indefinição numa coisa que é absolutamente basilar e fundamental, passa-se por cima da inexistência do P.D.M. e avança-se no entanto para opções sectoriais de enorme transcendência que só por si valem trinta, quarenta, cinquenta, sei lá 75% do P.D.M. que não se sabe ainda qual é! e eu digo por exemplo: na Instalação de Serviços e Equipamentos, o problema da definição do Parque de Feiras e Exposições, o que é que isso quer dizer tal e qual como aqui está escrito? isto é alguma coisa a definição? mas o que é que isto significa? A grande discussão sobre o TIR/TIF, o TIR/TIF era ele próprio um elemento de um eixo estruturante de que não se falava, porquê? porque ou bem que o TIR/TIF lá adiante sobre as marinhas era o grande centro e envolvia nesse negócio a edificação ali no Cojo e através do Cojo nascia uma sociedade de desenvolvimento Regional e sabe-se lá onde é que isso foi parar, era um factor fundamental que perspectivava todo o desenvolvimento da cidade, ou bem que o TIR/TIF já não vai para lá não se sabe porquê. Em determinado momento dizia-se assim: o TIR/TIF tem que ser já resolvido senão vêm aí outros e compram! pelos vistos não foi já resolvido, não vieram outros e não compraram, entretanto o problema mantém-se, mas até quando? e desde quando? isto é um aspecto. Outros aspectos? a questão por exemplo do início do projecto do Museu Municipal, junto da sede da

Região de Turismo Rota da Luz; esta história do Museu Municipal há anos que isto dura, a história dos Museus Municipais em Aveiro! já foi Museu do Navio, já foi Museu da Marinha, já foi Museu sei lá de quantas coisas, não há Museu de nada, continua sem Museu de nada. O que é que a Câmara exactamente pensa de novo de diferente para nós dizermos assim, passámos dessa nebulosa sobre o Museu e agora sim transitamos, não creio que se transite para alguma coisa de mais palpável, não sei, penso que não, o Plano não diz. A questão por exemplo do apoiar a Associação Nacional dos Jovens Empresários para a instalação do Centro de Incubação e Ninho de Empresas, o que é que isto quer dizer? apoiar como? depois de se ter apoiado e desapoiado como e de que maneira no passado próximo. Afinal de contas parece que havia uma coisa chamada "Louças da Pinheira" que foi ratificada por esta Assembleia para ser integrada no Património Municipal com determinadas finalidades e só por isso foi deliberado aqui que fosse adquirida, às tantas sabe-se pelos jornais que era para umas coisas, depois para outras e às tantas para um "Ninho de Empresas", precisamente esta Associação de Jovens Empresários; bem pelos vistos as "Louças da Pinheira" não sei para que é que estão a servir neste momento, mas pelos vistos a Associação de Jovens Empresários, agora precisa de mais terrenos para um Centro de Incubação e Ninho de Empresas, bem isto é qualquer coisa quase surrealista! E outro aspecto que eu tenho pena que aqui não tenha sido vincado de uma forma mais definida pelo Sr. Presidente da Câmara e que pode ter uma importância extremamente grande do ponto de vista político e não só, é a questão da fixação definitiva em Aveiro da sede da Lusitâniagaz, aquilo que o Sr. Presidente disse é pouco, aquilo que nós temos de pedir à Câmara ou pelo menos alertar a Câmara publicamente para que fique escrito, é que neste momento a hipótese do grande accionista maioritário que é uma empresa, ao contrário do que se passava anteriormente, fazer transferir a sede da Lusitâniagaz, de Aveiro para outro sítio, eventualmente para Coimbra, é uma hipótese extremamente credível e aquilo que se passa é que a Câmara de Aveiro, tem de se motivar para juntamente com os outros oito municípios que no distrito de Aveiro, integram como accionistas a Sociedade a nível do distrito que á a "EGA", que é uma das três componentes da Lusitâniagaz, para que através da sua força política, mais do que através do seu peso de accionistas, impeçam pura e simplesmente a mudança da sede da Lusitâniagaz, para Coimbra, se não lá estamos mais uma vez, por inoperância, por falta de diligência, por falta de atenção, a fazer com que sejamos empobrecidos de uma estrutura que além do

mais deve estar fixada em Aveiro. Gostaria de dizer só mais o seguinte, o problema ao contrário do que foi afirmado há bocado, do Plano de Actividades e Orçamento ter sido aprovado por elencos Camarários, dois, este e o anterior, não invalida nem é argumento que se apresente para dificultar a liberdade de apreciação e a consciência crítica desta Assembleia, face a um ponto da ordem de trabalhos, seja ele qual for, nós não estamos aqui vinculados com laços de subordinação; em primeiro lugar, porque o contexto em que as coisas são discutidas numa Câmara Municipal, os argumentos que são trocados é um, as pessoas são umas obviamente podem-se tomar decisões de boa fé e conscientemente e com o melhor espírito de serviço, podem-se tomar decisões de uma maneira. Nada impede que desenvolvendo-se aqui a discussão noutros moldes, sendo outros os argumentos trocados, sendo outras as pessoas que levantam as questões, sendo outra a capacidade de resposta da própria Câmara, resultem conclusões diferentes que levem a definição de voto diferente, portanto isso não é argumento. Além de mais, isso estará a levar a uma situação muito desagradável, é que pelos vistos, às tantas limita-mo-nos aqui a servir de pau de cabeleira às decisões Camarárias, quem quiser que enfie esse tipo de barrete, não é para isso que nós fomos eleitos. Então por um lado reivindica-se a dignificação maior ainda da Assembleia, por outro lado diz-se; quando a Assembleia faz muito barulho e levanta muito o nariz, é pá aguenta aí porque os tipos da Câmara já decidiram como é que vocês agora vem, bem isto aqui não há iluminados mais e iluminados menos conforme o nível dos andares, aliás nós estamos sensivelmente trinta ou quarenta centímetros mais altos que a sala de reuniões da Câmara, portanto não é um problema de alturas, vamos lá a ver se não invertemos os valores e se não estamos aqui a criar uma confusão que nos pode afectar a todos no prestígio e na importância do lugar que aqui desempenhamos. Só queria dizer isto para chamar ainda atenção de um último aspecto, é que embora o Plano de Actividades e o Orçamento em si mesmo devam formar um conjunto coerente, é evidente que as questões que aqui foram suscitadas têm natureza diferente e têm um alvo diferente, conforme se pense no Plano de Actividades ou no Orçamento, portanto ao contrário do que seria de esperar no princípio desta reunião, é muito possível que depois das respostas ou das não respostas da Câmara e depois de tudo quanto aqui foi dito, seja legítimo optar por tomadas de posição diferentes face a ambos os documentos, um pode valer mais ou



menos e o outro pode valer menos ou mais, tudo depende agora do que vier ainda a ser esclarecido."

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Neto Brandão, começou por dizer o seguinte: - " aguardamos todos nós expectantes as explicações que o Sr. Presidente da Câmara irá empreender relativamente às questões que o nosso colega Dr. Raul Martins, levantou, aguardamos penhoradamente.

Relativamente e respondendo agora às considerações do Dr. João Pedro Dias, relativamente à posição dos Vereadores do Partido Socialista, é óbvio que subscrevo na íntegra aquilo que relativamente à mesma questão o Dr. Victor Mangerão sublinhou, permitindo-me ainda acrescentar que o argumento que o Dr. João Pedro Dias salientou, manifestamente não colhe e não colhe desde logo, porque reconhecerá comigo que o tipo de anomalias, (anomalias é o seu termo) irregularidades será o meu, o tipo de irregularidades apontadas aqui pelo Dr. Raul Martins, são de natureza tal a serem perceptíveis apenas por indivíduos com uma especial formação académica, que eu manifestamente não tenho e admito perfeitamente que se me encontrasse na situação em que os meus camaradas representados na Câmara Municipal se encontravam, provavelmente teria deixado passar, porque, obviamente careceria de uma chamada de atenção para este particular tipo de considerações. Teceu ainda o Dr. João Pedro Dias, uma consideração ao referir que via nesta Assembleia espelhada a consensualidade à volta deste Plano de Actividades e Orçamento. Tenho uma perspectiva diferente, onde o Dr. João Pedro Dias via a consensualidade, não vi eu mais senão do que o renovar do oferecimento dos méritos e dos préstimos de um membro desta Assembleia Municipal ao Executivo, mas sobre isto não me delongarei.

Relativamente e uma última análise à generalidade do Plano de Actividades e Orçamento, sob o risco de obviamente, como já referi estarem prejudicadas todas as questões relativamente à valia deste documento eu dei-me a uma curiosidade de verificar quantas vezes ao longo deste Plano se referia a Ria de Aveiro, uma vez que de forma feliz foi escolhida para ilustrar até o Plano que nos é trazido e vem nomeada três vezes; vem nomeada na página 3, quando se refere à Ria de Aveiro, como objecto de um projecto de tratamento de esgotos, relacionados com a Associação de Municípios da Ria, vem referido na página 11, traduzido a páginas 16 e 27, referente à criação de um Museu ou de um Eco-Museu, que teria por objecto a Ria e vem referido finalmente na página 10, em que a Câmara refere que irá dar o maior apoio à realização das

Festas da Ria. Se são estas as únicas referências à Ria, eu pergunto onde está a cidade da Ria, onde está a Ria da cidade, onde está a cidade para a Ria? Parece-me óbvio que nomear a Ria de Aveiro, apenas e tão só, para estes fins, é convenhamos, senão de uma tacanheza atróz, pelo menos de uma concepção demasiado provinciana e redutora da Ria de Aveiro. O Sr. Presidente da Câmara ao iniciar a sua intervenção referia que subjazia a este Plano de Actividades uma determinada filosofia, eu confesso que não apreendi a filosofia que subjaz a este Plano, uma certeza tão só fiquei, é que seja qual fôr a filosofia que tem este Plano, essa filosofia não passa certamente pela reconciliação da cidade com a Ria."

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por dizer o seguinte: - "Sr. Presidente, eu vou tentar não me entusiasmar muito nem falar muito alto, mas acho que numa Assembleia como esta, não devem ficar coisas subentendidas ou mal explicadas, como já aconteceu em Assembleias anteriores. Esteve a discutir-se o Plano e o Orçamento, julgo que houve uma intervenção, uma escarpelização eficaz e clara, nítida dos seus méritos e dos seus defeitos, das suas lacunas e para espanto meu, devo novamente situar-me aqui sob o ponto de vista político, é claro que esta intervenção feita por um militante do P.S.D. seria eventualmente um partir de louça, mas devo lembrar que eu estou aqui na situação de independente. Ora bom, desta bancada produziram-se afirmações, nomeadamente não vale a pena subentender, do Sr. Engº Carlos Santos e do Sr. Deputado Olinto Ravara, que todos notaram são claramente ao arrepio da posição desta bancada, posição maioritária desta bancada. Claro que todos aqui temos liberdade de expressão, nomeadamente os militantes deste Partido e os independentes também têm liberdade de expressão. Queria só salientar, que de facto os argumentos produzidos por estes dois meus estimados colegas de bancada, esvaziaram a intervenção do P.S.D.; o Dr. Pedro Dias, praticamente não defendeu a proposta da Câmara, limitou-se a manifestar a sua satisfação e a dar os parabéns à Câmara, não era preciso mais, aliás se não fizesse intervenção nenhuma a defesa da posição da Câmara estava feita. Ora bom, eu julgo na minha independência, na minha franqueza, na minha ingenuidade, que estes meus queridos colegas hoje, deram uma belíssima contribuição à bancada do CDS/PP e eventualmente até ter-se-iam enganado no lugar. E digo isto pelo seguinte, é que por trás desta circunstância de aprovar ou não aprovar um Plano de Actividades e um Orçamento, que se provou aqui com o utilíssimo trabalho da

bancada do Partido Socialista, que é um Plano com lacunas graves... que transformou a democracia em Aveiro ou o Orçamento de uma democracia, num Orçamento de uma confraria, isto não é uma confraria! colheu a aprovação de dois colegas meus de bancada. Devo dizer que, pela primeira vez eu estou numa situação de enorme comodidade. Durante quatro ou cinco anos, defendi aqui a ultrapassagem da situação política actual na nossa cidade de maneira a dar um salto qualitativo e sairmos deste buraco, que eu costumo chamar de Gironismo, um buraco negro, os meus colegas talvez não usem esta expressão, eu uso-a, com todas as consequências que daí venham, para em muitos casos enfrentar a oposição de todas as bancadas incluindo desta; hoje estou numa situação muito cómoda para denunciar esta situação. A liberdade de expressão respeita-se, mas esta actuação é contra todas as normas de funcionamento de uma bancada."

No uso da palavra o Vogal Carlos Santos, começou por dizer o seguinte: - " gostaria de dizer que em relação ao Plano de Actividades e Orçamento, não dei cobertura a uma posição perfeitamente definida pela Câmara, exprimi uma opinião pessoal e eu francamente não acho este Plano de Actividades e o Orçamento tão mal, achei uma bitola demasiado alta, a bitola que o Partido Socialista apresentou. Já estão a tecer considerações sobre o sentido de voto e eu ainda não votei e parece-me prematuro portanto, estarem a tecer considerações sobre divisões da bancada. A minha reacção foi uma reacção natural a um discurso espectáculo que eu considerei absolutamente despropositado, as pessoas não são todas iguais e em relação às posições dos independentes, nós damo-nos muito bem com os independentes, não estamos aqui a seguir qualquer linha absolutamente seguidista; agora eu julgo que é no início do mandato que se devem definir claramente as regras do jogo que têm que ser definidas claramente. E o objectivo da minha intervenção, foi dizer precisamente isso. Nada nem ninguém a mim, me impede, me inibe de dizer aquilo que penso na hora absolutamente certa. Ainda não referi o meu sentido de voto e julgo que é uma péssima ideia, que é de muito mau gosto estarem adivinhar sobre o meu sentido de voto, quando eu ainda não o expressei."

Usou novamente da palavra o Vogal Pedro Dias para exercer o direito de resposta, uma vez que nas duas últimas intervenções a sua intervenção e o seu nome foi invocado. Disse que prescindia do direito de resposta relativamente à intervenção do Sr. Deputado, Engº Cruz Tavares, dizendo apenas que é uma guerra que não lhe diz respeito. Relativamente à

intervenção do Sr. Deputado, Neto Brandão, disse que registava a conta em que este Deputado tem os Vereadores do Partido a que peretence, na Câmara Municipal.

Usou também da palavra o Vogal Raul Martins para exercer o direito de resposta, dizendo o seguinte: - " O Engº Carlos Santos, considerou que eu fiz uma intervenção em que abusei, penso que é a expressão de, "espectáculo". Lamento que seja o Engº Carlos Santos a dizer-me isto, pois o Sr. Presidente da Mesa não me fez nenhum reparo na altura e gostava de dizer ao Sr. Engº Carlos Santos, que o homem é o estilo e o estilo é o homem e se há alguns que brandem de florete e outros pelo que vejo de adaga eu gosto mais de brandir a espada."

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por dizer que o P.D.M. será submetido a discussão nesta Assembleia durante o mês de Março. Relativamente á hipótese da transferência da sede da Lusitâniagaz para Coimbra, disse pensar que esse risco não acontecerá. No que se refere às questões que se prendem com as Juntas de Freguesias, disse que a Câmara deve ter uma concepção geral do concelho, tem que tomar prioridades a nível concelhio, podendo-se verificar que 50% do investimento está todo para lá da variante, nas Freguesias, portanto as chamadas Freguesias rurais têm um grande investimento deste Plano. Acrescentou também que este Orçamento foi elaborado num período de transição, que não houve de facto muito tempo, mas se se reparar, por exemplo este Plano tem muito mais rubricas "Outras" do que o habitual, precisamente por uma questão de cautela; houve alguma confusão do Vogal Raul Martins, relativamente a este aspecto, esclarecendo que o "Outras" é o instrumento que a Câmara adoptou e que é legal, é possível, de colocar em cada um dos objectivos ou em cada um dos sectores "Outras", para fazer cobertura a possíveis alterações que a Câmara tenha que vir a fazer no Plano de Actividades e nomeadamente sobre as pavimentações e arruamentos, pode-se verificar que estão previstas duas rubricas, uma de 30 mil contos "Outras", que é para depois, juntamente com os Presidentes de Junta, discutir quais são concretamente essas pavimentações. Em suma, disse ter havido alguns cuidados e algumas cautelas nesta transição entre dois Executivos e duas Assembleias.

Relativamente à privatização das águas, disse ser de opinião que as mesmas devem ser geridas por uma empresa com estatuto de direito privado, mesmo que seja a criação de uma empresa local que tenha



nomeadamente a participação da Câmara ou das Câmaras todas no seu conjunto.

Em relação às intervenções dos Vogais Olinto Ravara, Carlos Santos e Rosa Pires, agradeceu os contributos positivos, com ideias e saudosos por isso.

Prosseguindo, reconheceu que de facto o termo utilizado e que vem descrito no Plano "incapacidade da Universidade" não é o mais adequado, o termo correcto em sua opinião, seria "impossibilidade que a Universidade" teve até hoje em resolver o litígio que se prende com a construção da Pista de Atletismo; houve já várias soluções para a referida Pista foi enfim um processo burocrático que demorou por razões variadíssimas, algumas delas se calhar por culpa da Câmara também, esclarecendo que o termo em causa não pretende ser mínimamente ofensivo.

No que se refere à instalação em Aveiro de uma Administração Marítima Regional, disse que a Câmara prestará toda a colaboração que for necessária.

Relativamente ao Centro de Restauro da talha, disse que no Plano a Câmara fala em Instituto da Talha, na medida em que o Centro de Restauro da Talha foi criado em Viseu, tendo esta cidade muitas tradições nesta área.

Continuando no uso da opalavra, referiu que o Orçamento também ele, é feito numa altura de transição e por duas vezes, tendo sido apontados erros que do seu ponto de vista não têm qualquer significado nem invalidam nada, nem a receita nem a despesa e não têm os mesmos qualquer problema do ponto de vista da legalidade ou correcção das contas da Câmara. Seguidamente deu explicações pormenorizadas sobre como é que aparece o referido diferencial de valores.

Finalmente, quanto aos elementos de que o Orçamento carece, começou por dizer que a Câmara de Aveiro foi escolhida pela CCRC para fazer o teste da nova Contabilidade Pública a nível da Região Centro, e que estiveram alguns dias na Câmara os técnicos da CCRC, a estudarem com a Câmara a forma de fazer um ensaio para o novo tipo de Contabilidade que vai vigorar no próximo ano, salientando que também aqui se está numa altura de transição e que os tais mapas e os tais elementos de que se fez tanta questão, não são obrigatórios, o próprio legislador reconheceu, o Tribunal de Contas reconheceu e a Inspeção quando esteve na Câmara reconheceu que estes elementos são facultativos e neste momento já não são obrigatórios, acabaram

mesmo, o próprio Tribunal de Contas a quem a Câmara envia a Conta e o Orçamento desta forma, nunca levantaram quaisquer problemas sobre isso, porque sabem que é muito difícil, portanto muitos elementos são de facto facultativos. A finalizar, admitiu que possa haver algumas questões técnicas de pormenor menos correctas, no entanto disse que não pretende endossar essas responsabilidades a ninguém, pois como responsável pela Câmara, disse assumi-las, simplesmente é natural que por vezes se erre, quer os serviços, quer os eleitos.

Usando novamente da palavra, (Vogal Raul Martins:)

"Tenho muito respeito pelo Dr. Girão e acredito que em algumas coisas que eu aponte efectivamente há erros técnicos, há erros técnicos, são erros formais! que são importantes! senão vejamos há para aí uns Secretários de Estado e uns Ministros, por exemplo diziam deixem lá as questões formais e vamos é fazer coisas! e vejam o que é que tem acontecido... e é isso que a amizade que me prende ao Dr. Girão e a estima que lhe tenho, de alguma forma estou a avisá-lo porque estão a ser cometidas, digamos, estão a ser cometidos erros formais que podem inclusivamente para o Sr. Dr., ter consequências graves.

O Sr. Dr. confirmou tudo aquilo que eu disse; se me permite tudo aquilo que eu disse foi confirmado pelo Sr. Dr.; há aí uma série de erros menores, esqueceram-se efectivamente de tirar os cento e cinquenta mil contos, quiseram dar uma embrulhadela enfim, atamancar as dotações, enfim o esquema de financiamento, enfim deram um atacamento."

(Presidente da Câmara:)

"Fale assim para os serviços."

(Vogal Raul Martins:)

"Eu não falo com os serviços Sr. Dr. , nem o Sr, me ponha a discutir com os serviços, eu aqui falo com o Sr. Dr. que é Presidente da Câmara ou com algum Vereador em que o Sr. Dr. delegue! por amor de Deus, não me ponha a conversar com os serviços, nem eu estou aqui na missão de técnico ou de assessor!

Mas como eu ia a dizer, de facto há, diz-se assim, prontos; não se fez o mapa porque não há necessidade de endividamento, mas não há aí um pedido de financiamento de 220 mil contos? não se havia de chegar a esse valor Sr. Dr. ?"

(Presidente da Câmara:)

" Desculpe Sr. Dr. o raciocínio foi este; como o endividamento de habitação não tem influência para o endividamento da Câmara, partiu-se do princípio...

(Vogal Raul Martins:)

Consta ou não consta do orçamento? então as contas deviam chegar a esse valor Sr. Dr.! concorda comigo? concorde porque eu teria razão!

(Presidente da Câmara:)

" Como não consta para o endividamento não tem que vir no mapa! "

(Vogal Raul Martins:)

" Não estou a dizer isso Sr. Dr. estou a dizer, quando equilibrar o orçamento e fizer as contas de quanto precisa de financiamento há-de-lhe dar pelo menos esse financiamento, porque esse financiamento está registado no orçamento, é óbvio! e não está lá! o Sr. Dr. também confirmou uma outra coisa, é que põe-se uma rubrica "Outros", que é para depois se for preciso mexer em verbas, porque há verbas que podem eventualmente faltar numas rubricas, utilizá-las e transferi-las, é uma transferência não é Sr. Dr.?"

(Presidente da Câmara:)

" Não se pode, mas é legal esse tipo de transferências"

(Vogal Raul Martins:)

"Admito que não seja ilegal, mas era isso que eu pedi que me esclarecesse e o esclarecimento foi no sentido daquilo que eu pensava! "

(Presidente da Câmara:)

"Outras" tem dois sentidos, obviamente "Outras têm aquele sentido que eu referi, como é um Plano com lacunas, como este Plano tem que ser acompanhado com as Juntas de Freguesia, essa "Outras" vão-nos permitir quando o Tribunal de Contas nos permitir a cobertura orçamental, nomeadamente nós indicamos, está aqui! simplesmente permite como sabe e é legal fazer transferências de verba a verba, fazer alterações orçamentais de transferência e também tem essa função, além da dotação previsional."

(Vogal Raul Martins:)

" É legal que se façam Sr. Dr., não é legal é que se prevejam à partida para se fazer, porque para isso, há nos orçamentos, duas rubricas, que é a rubrica dotação previsional, porque é que não põe duas rubricas de dotação

previsional? sabe porque é? é porque é-lhe mais difícil mexer na rubrica dotação previsional, do que é nestas! é ou não é Sr. Dr.?"

(Presidente da Câmara:)

"É tão fácil mexer na rubrica dotação previsional, é exactamente igual, é uma alteração orçamental decidida na Câmara perfeitamente legal!"

(Vogal Raul Martins:)

"Não vamos aprofundar isso, só para acabar, efectivamente também concordou comigo, eu sei que o que está no mapa das fregusias, é a distribuição do FEF, eu não disse o contrário, só acho é que há aí um erro, porque no total, isto é há "Outras", que o Sr. Dr. deu essa explicação, mas que deviam estar aí somadas para o total dar aquilo que está no Orçamento e também deviam estar aí as transferências para os Serviços Municipalizados ou não deviam Sr. Dr. ? Também não há o mapa de endividamento e o Sr. Dr. confirmou."

(Presidente da Câmara:)

"Os serviços estão-me a transmitir que o mapa de endividamento é obrigatório só na conta de Gerência."

(Vogal Raul Martins:)

"Como eu disse eu falo com o Sr. Dr. não falo com os serviços, mas o Sr. Dr. diga-me qual foi o preceito legal, já agora, que revogou o artigo 16º do Decreto-Lei 341/83 de 21 de Julho?"

(Presidente da Câmara:)

"O que é que diz concretamente?"

(Vogal Raul Martins:)

"Diz, que constituiu parte integrante do orçamento o mapa de empréstimos a médio e longo prazo."

(Presidente da Câmara:)

"O raciocínio que foi feito, é que os empréstimos para habitação não têm influência na capacidade de endividamento, portanto não teríamos que dar, está no orçamento, na receita e na despesa, não teremos que dar o mapa."

(Vogal Raul Martins:)

"Sr. Dr. o mapa tinha que ser feito, mesmo que as outras colunas tivessem zeros!"

(Presidente da Mesa:)



"Eu julgo que estamos esclarecidos, acho que o assunto já foi suficientemente debatido para as pessoas se inteirarem da problemática de tudo isto.

Portanto íamos de facto interromper, mas antes disso, temos um pedido da parte do público, que é do Dr. Victor Gomes, para usar da palavra no tema relacionado com o Ambiente. Eu pergunto ao Dr. Victor Gomes se quer de facto manter este pedido. É evidente que de acordo com o Regimento ele poderá de facto abordar o assunto neste momento, porque é assim que está decidido. De qualquer maneira, acho que nesta fase, agora também haverá pouca disponibilidade das pessoas para tratar o assunto e portanto eu perguntava ao Dr. Victor Gomes, se prefere intervir agora ou se na realidade opta por manter o pedido para a próxima reunião."

(O Município Dr. Victor Gomes:)

" Sr. Presidente dá-me licença? portanto eu vou prescindir da intervenção, porque de facto é perfeitamente lamentável que um cidadão e outros concidadãos que estão aqui para intervirem estejam sete horas e meia para intervir. E de facto, impunha-se que para bem da cidade, da democracia, que os Srs. são todos democratas como eu e outros lá fora também o são, efectivamente, impõe-se que não se faça esperar um cidadão, eu ou outro qualquer, sete horas e meia para poder intervir e que futuramente os Srs. Deputados presentes que estão a rever o novo Regimento, possam permitir aos concidadãos de Aveiro, poder antes da ordem do dia poderem intervir. Muito obrigado, prescindo da intervenção."

(Presidente da Mesa:)

"Esse ponto de facto já foi ponderado e está a ser considerado pela Comissão que está a fazer a revisão do Regimento e exactamente já foi dito que certamente terá que ser alterado. Não se pode garantir que essa alteração seja feita e inclusivamente porque tem que ser sujeita à aprovação da Assembleia, mas está previsto ser alterada a ordem da intervenção do público. "

Imediatamente a seguir e dado o adiantado da hora o Presidente da Mesa deu os trabalhos por encerrados.

Eram 1 Hora e 50 minutos do dia 29.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa, melhor poderá ser confrontada pela gravação, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais."

*Proprío de*  
António de Sousa Diniz  
*Julho 1994*